



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

JOSEFA JAKELINE ALVES OLIVEIRA

**CULTURA MATERIAL E MEMÓRIAS INVENTARIADAS: UM ESTUDO
SOBRE A ESTABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL DO PATRIMÔNIO
FAMILIAR EM CAJAZEIRAS, PB (1876-1889)**

CAJAZEIRAS, PB
2020

JOSEFA JAKELINE ALVES OLIVEIRA

**CULTURA MATERIAL E MEMÓRIAS INVENTARIADAS: UM ESTUDO
SOBRE A ESTABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL DO PATRIMÔNIO
FAMILIAR EM CAJAZEIRAS, PB (1876-1889)**

Monografia apresentada à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura em História da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito para obtenção de nota.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Viviane Gomes de Ceballos

CAJAZEIRAS, PB
2020

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação - (CIP)
Josivan Coêlho dos Santos Vasconcelos - Bibliotecário CRB/15-764
Cajazeiras - Paraíba

O482c Oliveira, Josefa Jakeline Alves.

Cultura material e memórias inventariadas: um estudo sobre a estabilidade econômica e social do patrimônio familiar em Cajazeiras, PB (1876-1889) / Josefa Jakeline Alves Oliveira. - Cajazeiras, 2020.

80f.

Bibliografia.

Orientadora: Profa. Dra. Viviane Gomes de Ceballos.

Monografia (Licenciatura em História) UFCG/CFP, 2020.

1. Patrimônio material. 2. Cajazeiras - PB - história. 3. Cultura material. 4. Patrimônio familiar. 5. Redes de sociabilidade. 6. Lugar social. 7. Posse. I. Ceballos, Viviane Gomes de. II. Universidade Federal de Campina Grande. III. Centro de Formação de Professores. IV. Título.

UFCG/CFP/BS

CDU - 94(813.3)

Dedico este trabalho aos meus pais, Cícero e Maria, com imensa gratidão pelo amor e apoio dados a mim.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por todas as vitórias alcançadas até aqui. Houve momentos de desânimo, de preocupação e incertezas, mas em todos eles, estiveste sempre ao meu lado, acalmando-me e dando esperanças ao meu coração. Sou imensamente agradecida pelas pessoas de bem que traçaste ao meu destino e a todas as alegrias que tive nessa caminhada acadêmica. Obrigada, Senhor, pelo teu amor e cuidado comigo.

Pai e mãe, eu consegui! Essa não é uma conquista só minha. Essa conquista é nossa. Sou muito grata por cada ensinamento de vida, por cada conselho, por me apoiarem e acreditarem em mim em todos os momentos.

Agradeço ao meu noivo Damião pelo seu carinho, pelo seu apoio em todos os momentos, principalmente quando me vi diante de desafios e dificuldades achando que não seria capaz de vencê-los, foi muito importante ouvi-lo dizer “você vai conseguir” e sempre ficou feliz por cada conquista minha, obrigada, meu amor.

Agradeço a cada um dos meus colegas de curso, especialmente à minha turma 2016.1, Aline, Antônio, Camila, Cicinho, Dalua, Darlysson, Didier, Fabriciana, Fernanda, Herick, Jacqueline, Janicleide, José Neto, Irmã Maria, Mário (*in memoriam*) Lourival, Raenna, Ticiano e Vitória. Obrigada, pessoal, pela oportunidade de conviver com vocês. Sem dúvidas, o conhecimento que hoje tenho e um pouco do que sou, foi graças às experiências de vida compartilhadas entre nós.

Às minhas companheiras de pesquisa Alanna, Ana Vitória, Ayrle e Hava, que me ajudaram muito, vocês foram importantes, obrigada meninas. Obrigada, Larissa, por ter me ajudado desde que iniciei o projeto de pesquisa. Sempre se mostrou disposta a me ajudar, seus conselhos e nossos diálogos foram fundamentais.

Agradeço, em especial, aos meus professores, Isamarc Lôbo, Laércio Teodoro, Osmar Luiz, Rodrigo Ceballos e Viviane Ceballos, cada um de vocês, a seu modo, muito me ensinaram sobre a História e principalmente sobre o “ser professor”. Era lindo ver o quanto os seus olhos brilhavam, a convicção e emoção em suas falas. Agora levo comigo algo essencial que aprendi com cada um de vocês, a paixão pela História e o desejo de que sempre podemos pesquisar e saber mais. Agora entendo que a História é como um horizonte, imenso, aberto, perto e distante ao mesmo tempo e sempre que ao olhar para ele, haverá algo novo. Muito obrigada.

Tenho um agradecimento muito especial à Professora Viviane Ceballos, pois me ajudou a conhecer esse universo da pesquisa. Ainda lembro-me do convite via e-

mail para uma conversa em outubro de 2016, eu mal sabia que aquele e-mail seria o início desses quatro anos de pesquisa vinculada ao Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC) e ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC). Pois é, olha só aonde chegamos! Vivi, essa monografia é uma realização tanto sua quanto minha, é a concretização do nosso esforço. Obrigada por cada reunião e orientação, por todo incentivo, por ter acreditado em mim desde o início. Sou imensamente grata pelo seu ensino e pela sua amizade.

Em especial, agradeço também à Irmã Maria e a Mário (*in memoriam*). Vocês dois foram e são especiais pra mim. Compartilhamos trabalhos em equipe, lanches, conversas, estudos e muita carona. Obrigada por sempre escutarem meus desabaços e por me aconselharem. Foi gratificante saber o quanto vocês acreditaram em mim. Eu sinto um carinho muito especial por vocês dois.

RESUMO

O presente trabalho traz em suas páginas um estudo que direcionou o olhar sobre o patrimônio material de famílias cajazeirenses que foram inventariadas entre os anos de 1876 a 1889. A pesquisa se baseou na transcrição e na análise de inventários *post-mortem* do Arquivo do Fórum Doutor Ferreira Júnior em Cajazeiras, PB. A partir das informações obtidas, as discussões giram em torno dos sentidos de posse, pertencimento, simbologias e significações do lugar social e familiar, estabelecidos por meio do Cabedal. Num diálogo aproximado com Moraes (2009), Alencar (2014), Furtado (2009) e Macêdo (2007), entendemos que a perspectiva proposta nesta pesquisa nos permitiu conhecer e apropriar-nos sobre a cultura material da época. A partir disso, a problemática dessa pesquisa foi analisar a importância de se compor e se manter um patrimônio, já que a consolidação do status social e econômico dessas famílias esteve estritamente condicionada aos bens sobre suas posses, dialogando o fenômeno social intimamente relacionado à cultura/vida material dessas famílias.

Palavras-Chave: Cultura Material. Patrimônio Familiar. Redes de Sociabilidade.

ABSTRACT

The present work brings in its pages a study that directed the gaze on the material patrimony of Cajazeirense families that were inventoried between the years 1876 to 1889. The research was based on the transcription and analysis of *post-mortem* inventories of the Archive of Forum Doutor Ferreira Júnior in Cajazeiras, PB. From the information obtained, the discussions revolve around the senses of possession, belonging, symbologies and meanings of the social and family place, established through the Cabedal. In a close dialogue with Moraes (2009), Alencar (2014), Furtado (2009) and Macêdo (2007), we understood that the perspective proposed in this research allowed us to know and appropriate ourselves about the material culture of the time. From this point, the problem of this research was to analyze the importance of composing and maintaining a patrimony, since the consolidation of the social and economic status of these families was strictly conditioned by the assets on their possessions, dialoguing the social phenomenon closely related to the culture/material life of these families.

Keywords: Material Culture. Family Patrimony. Systems of Sociability.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01. Mapa Aproximado da hidrografia do sertão paraibano (século XVIII).	23
Figura 2. Nota de venda feita na Praça de Pernambuco por Alheiro Oliveira e Companhia, em 23 de setembro de 1879 ao negociante e morador de Cajazeiras, PB, Luiz Ambrázio Pereira Panshet.	45
Figura 3. Avaliadores e Partidores em Cajazeiras, PB 1876-1889.....	65

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Porcentagem dos Bens de Raiz 1876-1879.....	31
Gráfico 2. Porcentagem dos Bens de Raiz 1880-1889.....	32
Gráfico 3. Concentração de semoventes por espécies de 1876-1889.....	52
Gráfico 4. Porcentagem dos Semoventes de 1875 a 1889.	53
Gráfico 5. Porcentagem final de todos os bens (1876-1889).	54

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Relação dos Cidadãos que assumiram o cargo de Juiz Municipal de Órfãos da Comarca de Cajazeiras, PB a partir de 1876 a 1889.....	67
--	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Relação dos Bens de Raiz (1876 – 1879).	27
Tabela 2. Relação dos Bens de Raiz (1880 – 1889).	30
Tabela 3. Concentração de Bens semoventes - Animais em 1876.	39
Tabela 4. Concentração de Bens semoventes – Animais em 1878, 1879, 1880, 1882, 1883 e 1889.	40
Tabela 5. Concentração de Bens semoventes – Escravizados em 1875 e 1887.....	49
Tabela 6. Concentração de Bens semoventes inventariados – escravizados em 1876, 1879 e 1880.	50
Tabela 7. Relação de menores a partir dos processos de 1882.....	60

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPITULO I	17
SINÔNIMO DE PRESTÍGIO E DOMÍNIO: A CONVERGÊNCIA DOS BENS DE RAIZ ENTRE O URBANO E O RURAL	17
1.1 Inventários <i>post-mortem</i> – O Prelúdio.....	17
1.2 Os Testamentos e suas vontades atestadas.....	20
1.3 As condições do espaço e os proprietários	22
1.4 A atribuição econômica das terras.....	26
1.5 O perfil das habitações.....	33
1.6 Seus primeiros traços enquanto “cidade”	34
CAPÍTULO II	38
O CABEDAL SEMOVENTE: A CRIAÇÃO E OS ESCRAVIZADOS, SUAS PARTICULARIDADES E O PODERIO ECONÔMICO	38
2.1 “Gado Vacum” e a economia.....	39
2.2 “Gado Cavalari”: uso no transporte pessoal e comercial.....	43
2.3 Os escravizados: o desfecho entre os anseios e a realidade.....	46
2.4 O perfil proprietário	52
CAPÍTULO III	55
OS ENTRELACES ENTRE O PRIVADO E O PÚBLICO: UMA ANÁLISE DOS SUJEITOS E SUAS FUNÇÕES	55
3.1 A mulher “Cabeça de Casal”.....	56
3.2 Nomeado “Tutor”: uma responsabilidade familiar e social.....	59
3.3 Função legal do Juízo de Órfãos: um meio de ampliação e inserção de seus agentes ao círculo de sociabilidade	63
CONSIDERAÇÕES FINAIS	70
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	72
REFERÊNCIAS ONLINE	75
FONTES MANUSCRITAS	76
ANEXO 01	79

INTRODUÇÃO

A realização de uma pesquisa histórica, a partir de uma observação cautelosa do “real distante”, através de vestígios da época, seja a escrita, o material ou até mesmo o relato oral, não é uma tarefa fácil, principalmente ao saber que essa escrita torna-se um discurso dito por quem pesquisou e não dito pelo próprio sujeito histórico. Assim, na historiografia, há uma apropriação feita pelo presente, cuja intenção é compreender os fatos acontecidos, não apenas como mais uma “história” a ser contada em livros, mas entender esse trabalho historiográfico como um meio de autoconhecimento sobre nossa sociedade, cientes de que o existente em nossos dias não é acaso, mas consequência passível de historicidade.

Partindo desse lugar da escrita histórica, essa pesquisa não é apenas uma narrativa que venha a se tornar mais um dentre os muitos trabalhos e livros que abordam a história da cidade de Cajazeiras, localizada no sertão paraibano, mas é uma exploração de fatos que venham a agregar ao debate já existente. Historicamente, essa cidade teve sua origem em um sítio por nome Cajazeiras, sítio este dado como dote a Ana de Albuquerque pelo seu pai, ao casar-se com Vital de Sousa Rolim, natural da Cidade de Jaguaribe, Ceará. O casal, que ao fixar moradia e constituir família nesse local, é por muitos estudiosos apontados como a família patrona e fundadora dessa cidade. Esse dote era parte das terras que seu pai, Luís Gomes de Albuquerque (pernambucano), recebera por sesmaria em 7 de fevereiro de 1767, do Governador da Capitania, Jerônimo José de Melo.¹

A história dessa cidade encontra-se totalmente ligada a esse casal e, mais especificamente, ao seu filho, o Padre Inácio de Sousa Rolim, que após sua ordenação fundou um centro de ensino nessa cidade. Segundo a historiografia tradicional e local, este centro foi o responsável pelo seu desenvolvimento e fez da cidade uma referência do ensino no sertão. Nossa análise, contudo, buscou apresentar outra perspectiva a esse seu desenvolvimento. Aqui destacamos que muito antes do impacto trazido pela construção da escola, o viés econômico em todas as suas atribuições características à época, foi o responsável pelos aspectos que configuraram e ambientaram inicialmente esse espaço.

Mesmo reconhecendo o valor histórico atribuído a essa família e a seus feitos já enaltecidos pela historiografia local, o nosso olhar se volta também a outras famílias que paralelamente viveram e compartilharam desses feitos. Outras famílias que também foram proprietárias de terras vizinhas, que possuíam criação, cativos e até mesmo estabeleceram

¹ Informação disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/cajazeiras/historico> acessado em 03 de fevereiro de 2020.

Cajazeiras Paraíba – PB, Formação Administrativa. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/paraiba/cajazeiras.pdf> acessado em 03 de fevereiro de 2020.

moradia fixa nesse núcleo urbano quando ainda era povoação. Famílias estas que construíram cabedais, que tiveram seus filhos envolvidos na economia, administração e política locais.

As redes de sociabilidades existentes nesse espaço abriram margem para discutirmos e apresentarmos esses “outros sujeitos”. Nosso objetivo aqui é traçar uma análise socioeconômica cujo impacto dá visibilidade a outros sujeitos históricos.

Com o crescimento populacional, as povoações tornaram-se vilas, o que possivelmente resultar-se-ia em cidades. Esta situação político-administrativa foi a vivida por esta cidade, que é feita distrito de Sousa pela Lei Provincial nº 5, de 29-08-1859, por ser um núcleo populacional de extensão já considerável. Posteriormente, quando elevada a categoria de vila, pela Lei Provincial nº 92, de 22-11-1863, Cajazeiras não mais integrava o território da cidade de Sousa, PB. Sua efetivação ao termo de vila data de 20 de fevereiro de 1864. Finalmente, pela lei nº 616, de 10-07- 1876 sua condição passa de vila à cidade. Agora, possuía sua própria Comarca e Câmara Municipal, órgãos legais à administração pública que, no momento, marcavam sua efetiva autonomia administrativa e política.

É diante desse cenário de elevação à categoria de cidade, que essa escrita pontua e discute questões relacionadas à história local. A perspectiva tem como base uma análise da cultura material da época e, conseqüentemente, seu respaldo social durante o início de sua formação urbana e emancipação política.

Segundo Pesez (1990), a cultura material não significa apenas considerar o objeto pelo objeto, mas a ligação que estabelece com uma determinada sociedade, ou seja, “a cultura material tem uma relação evidente com as injunções materiais que pesam sobre a vida do homem e as quais o homem opõe uma resposta que é precisamente a cultura” (p. 180). É notável que os sentidos atribuídos entram em uma perspectiva histórica, essa é a razão pela qual a cultura material responde à significação do valor simbólico, do gosto cultural expresso nos detalhes da mobília e nos traços do vestuário, de práticas e costumes religiosos e suas festividades, da relação senhor e escravizado.

As análises realizadas para conhecer esse cenário lançaram mão de inventários *post mortem*, documentos judiciais do final do século XIX, cujo conteúdo aborda a descrição e partilha de todos os bens que compõem o patrimônio familiar. Neste trabalho foram analisados os inventários produzidos entre os anos de 1876 a 1890, pertencentes ao arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior em Cajazeiras, PB, sendo este a nossa principal fonte primária de análise. Devido à organização original do próprio arquivo do fórum, muitos outros tipos de processos compunham essa documentação, tais como Escripturas (sic) de Compra e Venda de Escravizados, Terras e Arrendamentos; Petições de Tutelas e Prestação de Contas das

mesmas, contendo informações que se somaram a essa análise, pois também tratam da aquisição e gerenciamento de bens e herdeiros e, portanto, foram utilizados como material desse estudo.

Conhecer o funcionamento legal desses processos nos garantiu uma apropriação profunda do conteúdo das fontes. O contrário disso poderia comprometer as discussões, porque entendemos que a análise histórica pode incluir desde o tipo de papel utilizado, os assuntos documentados, à ordem que estes seguem e até mesmo a última assinatura de ordem e aprovação constante neles. Conhecer esse documento em todas as suas atribuições, segundo Furtado (2009), possibilita identificar alterações ou situações incomuns, passíveis de questionamentos pelo olhar atento do historiador.

Considerando o caráter dos documentos analisados para a realização dessa pesquisa, foram utilizados dois métodos como base. O primeiro se constituiu a partir de uma análise quantitativa, na qual houve um levantamento de dados de acordo com as categorias e classificação originais assim documentadas, como: pertences e utensílios domésticos; mobiliário; dinheiro; joias; mercadorias; equipamentos; instrumentos profissionais; animais; escravos e bens de raiz; dívida ativa e passiva; herdeiros; monte-mor e partilhas. Cada uma dessas categorias possui subdivisões, que especificam a origem, idade, estado, profissão (escravos), nome e descrição do bem, valor, localização, quantidade, valor unitário, valor total, nome de credores e devedores e o valor de suas dívidas. A ficha utilizada para a coleta desses dados esteve sujeita a alterações à medida que novas informações apareciam e tínhamos a necessidade de registrá-las.

Para o registro detalhado de cada processo, o levantamento dos bens inventariados e seus respectivos donos foi feita inicialmente a transcrição² dos processos utilizando uma Ficha, assim denominada Ficha de Exploração de Inventário³ (Anexo 01).

Esse primeiro método permitiu uma análise descritiva dos bens materiais de cada patrimônio familiar de modo tão íntimo que “é como se tivéssemos em mãos uma câmera indiscreta vasculhando os meandros da casa, o vestuário, o mobiliário, o vasilhame, a

² A Transcrição é um método empregado pela Paleografia para a compreensão de uma escrita. A própria tipologia da palavra Paleografia a define como Paleo de antigo e grafia de escrita, ou seja, é o estudo de uma escrita antiga, em desuso ou até mesmo de uma escrita mais recente que contenha termos não mais usuais em nossa época. **Paleografia o que é**. Disponível em: <http://www.arquivonacional.gov.br/br/ultimas-noticias/475-paleografia-o-que-e> Acessado em 24 de agosto de 2020.

³ O modelo de ficha que utilizamos não é de nossa autoria. Por meio do contato com o trabalho e com o autor – Adriano Teixeira obtivemos o conhecimento e seu consentimento em utilizá-la como ferramenta na nossa transcrição. Essa ficha não é para nós imutável, é reorganizada de acordo com os dados apresentados em cada inventário analisado. TEIXEIRA, Adriano Braga. Inventários -post mortem: possibilidades de pesquisa a partir de uma fonte plural. **Mal-Estar e Sociedade** – Ano V – n.8 – Barbacena-janeiro/junho 2012. pp. 63-83.

despensa, o quintal, o sítio, as datas de mineração e, sobretudo a mão de obra.” (MAGALHÃES, 1989, p. 31). É esse conteúdo material fornecido mesmo que indiretamente, que em particular, dá início a uma discussão possível, pois os inventários são para o pesquisador, a via de acesso à privacidade do lar de cada uma dessas famílias. Apesar de sua normatização padrão, cada inventário é exclusivo, pois o conteúdo oferecido por cada família, e o modo como é feito, particularizam cada caso, são detalhes capazes de informar as práticas e atuações da vida cotidiana expressa na convivência familiar e profissional a partir de suas posses.

Essa etapa de transcrição nos permitiu conhecer o dia a dia familiar de modo individual, mas, além disso, permitiu a construção de um panorama geral (material e espacial) desta cidade, o que segundo Magalhães (1989) é possível através dos bens. Esse processo foi, na verdade, uma viagem através de palavras que narraram uma vivência construída durante toda uma vida e, após a morte, é retomada através da escrita.

O segundo método de pesquisa consistiu em uma análise histórica da cultura material e social a partir dos dados apresentados, dialogando com a ideia de representatividade resultante do ato de posse e do que seja o mesmo. Identificamos haver um respaldo socioeconômico que marca o lugar dessas famílias na cidade de Cajazeiras, especificamente entre os anos de 1876 a 1889, período que corresponde a sua emancipação política até o ano que marcou o fim do Império no Brasil.

Essa análise foi auxiliada por bibliografias que discutem elementos/fenômenos (materiais e imateriais) e pesquisas similares a essa temporalidade e uso de fonte. Os diálogos referenciados discutem aplicações recorrentes à significação de um patrimônio e a uma ênfase maior sobre determinados tipos de bens na época em foco, no qual o privado se encontrava totalmente conciliado ao aspecto social.

Iniciamos essa pesquisa situando o leitor no que historicamente se compreende por sertão, estabelecendo a relação existente entre o espaço em si e seus sujeitos ocupantes, ao modo como ambos moldaram suas próprias características e definições. Identificamos que, de fato, houve um perfil proprietário fundamentado no domínio e posse territorial, vindo a ser o início e a base necessária à economia local. As moradias, por sua vez, foram caracteristicamente dependentes ao que o ambiente dispunha, mas na medida em que os recursos econômicos foram aflorando, as habitações foram as primeiras a sofrerem mudanças em seu perfil, as quais não foram restritas apenas ao espaço urbano, entendidas como símbolo de riqueza e desenvolvimento. Assim, moldaram-se seus primeiros traços de “cidade”. Indispensável à compreensão de todo esse estudo, está o conhecimento do material do qual

nos apropriamos, uma vez que os inventários e testamentos foram o passo inicial de todo esse percurso.

No segundo momento apresentamos e discutimos duas situações específicas que compõem o que se define por Bens Semoventes. Os números apresentados oferecem detalhes de um cotidiano econômico, no qual a agropecuária através dos números se mostrou um fenômeno crescente e economicamente almejado. Os escravizados, por sua vez, tiveram um papel diretamente relacionado ao trabalho, mas considerando os números, fora principalmente um sinônimo de status ao seu Senhor. Ambos foram somas consideráveis ao valor final do Monte-mor.

Por último, a análise se concentrou em um estudo direto sobre os sujeitos envolvidos nos processos analisados. Em específico, abordamos a mulher viúva enquanto “Cabeça de Casal”, explorando as funcionalidades e o status social que lhe estavam atribuídas em decorrência desse título. Analisamos ainda, as medidas do Juízo de Órfãos em prol dos herdeiros menores a partir dos processos de Tutelas e como o ser “Tutor” se configurou em responsabilidade pública e reconhecimento social. Ao final, detivemos um olhar ainda mais preciso sobre o próprio Juízo de Órfãos listando seus cargos e funções, mas principalmente estabelecendo a relação existente sobre os seus ocupantes e como suas funções configuraram uma rede de sociabilidades.

CAPITULO I

SINÔNIMO DE PRESTÍGIO E DOMÍNIO: A CONVERGÊNCIA DOS BENS DE RAIZ ENTRE O URBANO E O RURAL

1.1 Inventários *post-mortem* – O Prelúdio

É nesse cenário espacial, social e econômico característico de uma região constituída por famílias sertanejas, onde ocorre o desfecho de todas as indagações e questionamentos, que partem de uma documentação cujo caráter particular expressa as posses materiais de famílias cajazeirenses inventariadas a partir de 1876 a 1890⁴. Originalmente documentos judiciais do final do século XIX, cujo conteúdo aborda a descrição e partilha de todos os bens que compõem o patrimônio familiar, assim denominado de Inventários *post mortem*, sendo este o nosso principal e inicial material de análise. O próprio proceder do processo é passível de elementos que confluem a essa ambientalização do perfil social.

Os Inventários *post-mortem* são documentos assim denominados por serem realizados após a morte de uma pessoa. É um processo judicial, aberto mediante um Juiz de Orphãos (sic) na Comarca local, cuja finalidade é o gerenciamento dos bens deixados (herança) conforme as legislações próprias vigentes à época e eram regidas de acordo com as Ordenações Filipinas⁵. Esse tipo de processo acompanhado por esse conjunto de leis citadas é comumente realizado desde o Brasil Colônia.

Assim, conforme o Livro I Título LXXXVIII: Dos Juizes de Órfãos que compunha As *Ordenações Filipinas* é dito que, a existência desse juizado em específico era responsável por amparar legalmente herdeiros menores de idade, por essa razão o termo “Juiz de Orphãos” (sic). Sua criação é justificada pelo crescimento das Vilas, que “em número populacional acima de quatrocentos visinhos” (sic) (§ 4, p. 206) que se fez necessário a abertura desse juizado, por gerar muitas ocupações aos Juizes Ordinários e Tabeliões. Segundo Azevedo (2007), a regulamentação desse juízo no Brasil data de 02 de maio de 1731 e a maioria era de 25 anos de idade.

⁴ Toda a documentação analisada encontra-se digitalizada e disponível para pesquisa no Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior em Cajazeiras, PB e no Núcleo de Documentação Histórica Deusdedit Leitão (NDHDL/CFP/UFCG).

⁵ As *Ordenações Filipinas* é um código originalmente português, constituído por um conjunto de regras destinadas aos procedimentos a serem seguidos durante a elaboração do inventário. Prática que no Brasil permaneceu até 1916 quando entrou em vigor o primeiro Código Civil Brasileiro. Mas, seu conjunto normativo não se restringe apenas a esse tipo de processo.

Apesar dessa ressalva sobre herdeiros menores, esse juizado assumia todos os processos de inventários da Comarca local, ou seja, todo processo fosse Testamento ou Inventário, possuindo também apenas herdeiros maiores além da ênfase citada acima, ainda assim era responsabilidade deste juízo a efetivação sobre a vontade do falecido, no caso de testamento e na meação da herança, assim era chamada a partilha que dividida ao meio, uma das partes era distribuída entre os herdeiros (filhos e netos) e a outra metade era totalmente destinada a(o) viúva(o).

Todo o desenrolar do inventário parte inicialmente do falecido inventariado, que ao deixar um patrimônio construído em vida, é feita a descrição pelo herdeiro inventariante, o filho mais velho maior de idade, pela própria viúva e em alguns casos específicos por um representante nomeado. O inventariante, mediante juramento aos Santos Evangelhos, responsabiliza-se perante a Lei e a moral social de bem e fielmente detalhar os bens deixados, informando também os seus respectivos valores. Após isso é feita a soma final dos valores equivalentes aos bens no patrimônio chamado de Monte-mor. Deste Monte, inicialmente são salvas as dívidas deixadas pelo falecido e às custas para a realização do processo que são descritas ao final. Feito isso, resta, portanto, o Monte-Final, o valor líquido do patrimônio a ser repartido entre os herdeiros.

Sobre os inventários, Alencar (2014) chama a atenção sobre o efeito da aparição pública, apesar das ressalvas quantos aos tipos existentes, como é o caso do inventário privado que procede de uma partilha amigável muito rara, como explica Furtado (2009). Apesar disso, temos o registro de duas partilhas amigáveis uma em 1885⁶ e outra em 1889⁷, esta última em particular chama a atenção por ser identificada como um inventário, em todo o processo a única diferença está apenas na ausência do juizado de órfãos (sic). O que de certo modo abre questionamentos sobre o proceder desse tipo de partilha.

A única diferença entre uma partilha amigável e um inventário está na autonomia e liberdade da família em como dividir entre si, situação não possível no segundo caso, quando toda declaração e partilha é regida diretamente pelo Juiz desde a abertura até a conclusão do inventário.

Então, se havia essa autonomia para uma partilha amigável, porque apenas dois casos foram encontrados? A resposta não é inquestionável, porém como citado anteriormente, os indícios apontam para o ato de conhecimento público, qual seja para a compreensão dos

⁶ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Partilha de bens de Antonio Francisco dos Santos, 1885 (Caixa Azul 1873-1938).

⁷ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário e Partilha Amigável de José Francisco da Cunha, 1889 (Caixa Azul 1873-1938)

demais cidadãos de que determinada família descreverá e avaliará todo o patrimônio legalmente. Afinal, uma ênfase é apontada já na possibilidade de abertura do inventário, pois “(...) sua posse poderia simbolizar diferenciação social, já que apenas as famílias mais abastadas tinham condições de adquiri-los.” (ALENCAR, 2014, p. 56), considerando inicialmente o seu alto custo, esse processo no mínimo requer bens suficientes que ao menos cubra os gastos de sua realização.

Mas esta é uma resposta que apresenta lacunas e ao mesmo tempo confirma a resposta apresentada, ao se considerar a existência de valores tão contrapostos sobre o monte-mor, como a exemplo desses 472\$000⁸ (quatrocentos e setenta e dois mil réis) e 2:523\$500⁹ (dois contos quinhentos e vinte três mil e quinhentos réis) ambos de 1876, ponderando ainda o número de herdeiros, entre os quais serão repartidos, diminuindo assim, consideravelmente o que se receberia por herança, principalmente no primeiro caso. A questão apontada aqui, não visa desmerecer tais quantias, afinal ambas são significativas à época, porém a nítida divergência confirma os níveis de posse, reafirmando a existência de uma classe intermediária que também ganha visibilidade no espaço socioeconômico.

A realização desse processo abre margem a duas discussões sobre o “valor” dos bens, simbólico de sentido imagético em referência a um status social; e monetário de riqueza através de bens cujo valor incide no poder aquisitivo. A exemplo do primeiro caso, algumas famílias possuíam “huma meza (sic) de sedro, velha, com duas gavetas”¹⁰ quando não há nenhum registro de cadeira ou banco para se sentarem à meza (sic), enquanto em outro caso “Seis cadeiras novas cobertas de sala e três cadeiras velhas”¹¹ e nenhuma mesa. Desse modo, indaga-se muito sobre sua finalidade, ou melhor, sua importância na construção do status social, pelo simples fato de possuir tais bens. Discussão possível na qual o patrimônio familiar reflete o poder e influência local de determinada família através de seu Cabedal¹², segundo Macêdo (2007).

⁸ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Hermino José de Souza, 1876 (Caixa Azul 1867).

⁹ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Dona Anna Maria Bizerra, 1876 (Caixa Azul 1867).

¹⁰ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Maria do Rosario Leite, 1882 (Caixa Cinza 1851-1883).

¹¹ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Manoel Gomes Benevides, 1889 (Caixa Azul 1873-1938).

¹² Cabedal é o termo atribuído ao acúmulo de bens que não se restringe exclusivamente à riqueza monetária, na verdade, Cabedal significa mais uma garantia de poder e prestígio local e regional concedidas pela posse de bens. MACÊDO, Myraktan Kennedy de. **RÚSTICOS CABEDAIS: Patrimônio e cotidiano familiar nos sertões do Seridó (Séc XVIII)**. Tese de Doutorado - Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal, 2007.

Portanto, é possível afirmar que além da finalidade da partilha em si, também se pode observar as intenções de cunho social, a partir daquilo que se possuía, no qual as famílias inventariadas desta cidade confirmam publicamente a inserção da família nesse meio, em outras palavras, além dos bens, o próprio inventário é e foi utilizado como um elemento de afirmação social.

1.2 Os Testamentos e suas vontades atestadas

Diferente do Inventário, o Testamento (que também trata do destino de uma herança deixada) é uma vontade atestada ainda em vida, sendo o autor identificado como testador, cuja elaboração também recebe especificações das *Ordenações Filipinas* como expresso no Livro IV, Título LXXX: Dos testamentos e em que forma se farão. Isso pode ser feito a próprio punho pelo testador e entregue ao Tabelião perante cinco testemunhas ou escrito pelo Tabelião a mando do testador perante seis testemunhas, sendo o Tabelião uma delas, todas maiores de 14 anos de idade. A validade desse documento depende da obrigatória assinatura das testemunhas, mas a sua aprovação perante a lei depende do aval de aprovação do Tabelião através de seu sinal público impresso em qualquer parte do testamento.

Ao contrário dos inventários, aqui não há nenhuma ligação direta a Juiz em sua elaboração, relação restrita apenas em casos de suspeita, acusação de falsidade ou incapacidade do estado de saúde do testador sobre o Testamento. Claro que essa forma de Testamento citada é uma das muitas formas variantes de atestar, conforme é assegurado pelas *Ordenações Filipinas*, como a exemplo do *testamento per palavra* que é proferido em leito de morte e só depois era oficialmente escrito pelo relato das testemunhas.

Em contraposição ao inventário sobre a ideia da aparição pública, este por sua vez, reflete o íntimo familiar e religioso pela voz e vontade direta do testador, este nos fala diretamente.

Segundo Moraes (2009), além das doações, havia também os desejos fúnebres de interseção pela alma do falecido testamentário. Sendo muito comum o “encomendar” missas para si em salvação de sua alma e ainda outras para parentes também já falecidos como os pais deste.

É bem certo que a construção dos testamentos tinha, na sua primeira parte, uma função religiosa e isso chega a nos lembrar um texto fúnebre de preparação para uma prestação de contas com o “divino” ou o “sobrenatural” e que devia ser proferido morto para que ele atingisse o céu. (p. 40)

Em testamentos, muitos bens eram deixados como meios de remissão e submissão à fé em forma de doação às santidades eclesiais como a Irmandades, Capelas, Orfanatos e

Conventos. Ação em prol de perdão e um bom lugar após a morte. Na morte, os bens passam de luxúria humana à perdão espiritual.

Um detalhe que instiga essas petições são as exigências em torno de suas realizações, que incluem a Capela desejada, a vestimenta usada (que muitas vezes eram réplicas de hábitos de santos) e inclusive durante as Missas de corpo presente, o lugar específico em que o falecido deveria estar, muitas vezes nos altares.

Em um dos poucos testamentos deixados nos documentos transcritos, a cópia do testamento do falecido Salvador de Luna Ramalho, realizado na Villa (sic) do Piancó em de 10 de junho de 1863, é dito:

Fallecendo nessa Povoação de Conceição onde seu morador, quis ser sepultado na Capella de Nossa Senhora da Conceição da mesma Povoação de grades a cima em hábito preto. Deixo para se me mandar diser de Missas cincuenta mil reis e para aquelles com quem tenho tido negocio, quarenta, aos pobres que assistirem meu interro outro tanto e cincuenta mil reis para a referida Capella de Nossa Senhora. (INVENTÁRIO DE SALVADOR DE LUNA RAMALHO, 1876, Fl. 5)

Esse trecho acima transcrito indica ser este um homem muito religioso. Sua expressão de fé após a morte é notadamente marcada desde o traje a ser usado, pois o uso do hábito (roupa comumente usada por religiosos) era uma expressão de devoção a algum santo, até as missas encomendadas. O tipo de doação feita aos pobres era entendido como um ato de caridade ao próximo, mas das três doações deixadas, uma delas estava condicionada, aquela destinada aos pobres. O estar presente em momentos como esse, expressam e expressavam ato de respeito e homenagem ao falecido, talvez por essa razão ele tenha condicionado essa doação apenas àqueles que expressassem respeito e honra em sua memória.

Um último detalhe é a sua primeira vontade de ser sepultado na Capela da Povoação e possivelmente o mais importante, pois o sepultamento em Igrejas e Capelas era por muito tempo um fato restrito a clérigos, que apesar dessa restrição permitia o sepultar de pessoas importantes e devotas à fé, talvez a sua última doação não fosse a “compra” desse privilégio, mas expressava seu ultimo ato em benefício da Capela.

Os detalhes desse testamento revelam que o testador compartilhava de um costume religioso também muito praticado na Villa do Piancó (mesmo local de estudo de Moraes (2009) no século XVIII). O mais instigante é que ele já estava residindo na Povoação de Conceição quando realizou seu testamento nessa Villa e o inventário procedeu na Comarca de Cajazeiras em 1876. Essa informação traça também outro mecanismo de interação entre essas comunidades, além do comercial.

Essa expressão de fé, também é perceptível em inventário, como no caso da inventariada Anna Maria Bizerra em 1876, onde se verificou a existência de artigos religiosos, sendo estes “Um oratório de bão (sic) estado pintado com seu estimável preparo, Uma imagem do senhor crucificado, Uma pequena imagem de São Romão com resplendor de prata, Uma imagem da senhora da Conceição com uma coroa de prata, Uma imagem de São Francisco das Chagas, com resplendor de prata, Uma dita da Senhora Sant’Anna com resplendor de prata e Uma crus de ouro”¹³.

Portanto, cientes da relação existente entre esses dois documentos, entende-se que é uma documentação na qual as informações se cruzam, mesmo sendo produzidos de modos diferentes, mas que, no final possuem um conteúdo característico à época de sua produção e carregam em si as marcas de uma sociedade. Aqui em específico, trazem o espelho de memórias inventariadas e materializadas sobre algumas famílias desta cidade ao final do século XIX.

1.3 As condições do espaço e os proprietários

Territorialmente falando, a cidade de Cajazeiras se encontra localizada no alto sertão paraibano, um território que esteve inerente às práticas de vida e sobrevivência de seus sertanejos desde o período colonial. Ao adentrar esse sertão, sua principal referência desde o primórdio de seu desbravamento e ocupação, tem sido de modo geral o Sertão do Rio Piranhas, uma área que segundo Seixas (2000, p. 108), abrangia “limites que se estendiam desde o sertão Cariri Velho, na Paraíba, até a vila do Icó e sertão do Jaguaribe, Ceará; desde o sertão do Pajeú, em Pernambuco, até o vale do Jucurutu, no Rio Grande do Norte” (apud MORAES, 2009, p. 2). Cujá jurisdição de todo esse território se encontrava centralizada à Povoação do Piancó.

¹³ Inventário de Anna Maria Bizerra, Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB, 1876 (Caixa Azul 1867).

Resumidamente, Moraes (2009) define o que o faz tão instigante, pois “O sertão colonial era um espaço de cultura, política e economia bem peculiar e com um tempo próprio” (p. 14), apesar de referir-se especificamente ao sertão do tempo colonial, ainda há permanências durante o final do século XIX nessa região. Um exemplo dessa permanência é notado com relação ao gosto cultural, as joias enquanto adereço corporal, de visibilidade notável quando em posse de algumas das famílias cajazeirenses, que as possuíam especificamente em ouro, como registrado no inventário de Lourenço Alves da Silva e Manuela Maria da Conceição em 1880, havendo em posse “Hum (sic) anel de ouro grande, Hum (sic) par de brincos de ouro, Vara e meia de cordão de ouro com uma cruz pequena também de ouro”¹⁴ que antes mesmo da partilha já se encontravam em posse das herdeiras. A posse ou uso de joias mais do que expressão de riqueza, representava o luxo cultural herdado em famílias mais situadas.

Os traços da economia setecentista se mantiveram similares. O semiárido fez dessa região um polo econômico adaptado, que diante do vislumbre da sobrevivência e do enriquecimento, encontrou na agropecuária o meio de vida. Segundo Moraes (2009), no caso específico da Paraíba, a autonomia e importância da agropecuária só veio a assumir proporções estratégicas na economia como meio de sobrepôr a crise litorânea enfrentada pelos engenhos após a expulsão holandesa em 1654, fazendo a esta Capitania da Parahyba do Norte, visualizar a ocupação e conquista do sertão como um novo florescer do poderio econômico. Uma economia que até então era compreendida apenas como complementar a açucareira na Capitania.

Segundo Symanski (2008), de modo característico o sertão do Nordeste apresenta períodos de estiagens e até mesmo de secas extensivas, em comparação ao solo litorâneo da Zona da Mata favorável ao cultivo de monoculturas e criação de grandes fazendas produtoras da cana de açúcar. Essa região interiorana reconfigurou seu próprio sistema econômico através da “pecuária extensiva”, cuja criação se mostrou e se manteve favorável diante das instabilidades climáticas, apesar de perdas inevitáveis em decorrência das secas. Tal sistema econômico também criou uma característica própria de dependência entre fazendeiros e os sertanejos propriamente ditos, que aí também encontravam proteção.

A mudança política do Brasil ocorrida durante o Brasil Império (1822-1889) foi sentida principalmente pelas capitais e no próprio núcleo imperial urbano e proximidades. Na

¹⁴ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Lourenço Alves da Silva e sua mulher Manuela Maria da Conceição, 1880 (Caixa Azul 1873-1938).

verdade, foi uma realidade que em pouco, ou mesmo nem chegou a promover alterações em regiões mais distantes, como é o caso do próprio sertão.

Não se pretende negar a importância ou mesmo diminuir o papel dessas mudanças, mas cabe observar que as grandes alterações na estrutura político-institucional verificadas no período imperial não são acompanhadas por drásticas alterações nos quadros dirigentes dessas mesmas instituições. (MARTINS, 2007, p. 405)

(...) Mas mesmo essa elite não pode ser considerada *emergente*, no sentido que, quando se aproxima o olhar, verifica-se sua força e continuidade em relação aos períodos anteriores. Parecia tratar-se, portanto, de uma elite tradicional que já ocupava cargos administrativos coloniais e que se adaptava às conjunturas impostas pelo novo regime. (MARTINS, 2007, p. 406)

As estruturas políticas principalmente mantiveram seus velhos laços oligárquicos, enrijecendo os potentados de regiões como essa, que geriram e mantiveram uma administração política caracterizada pela relação dos homens bons que eram, na verdade, os grandes proprietários.

Devido a isso, houve uma readaptação do termo coronel, que originalmente designa um oficial chefe da Guarda Nacional, no sertão essa expressão passou a ser atribuída aos chefes políticos locais, gerindo a prática do coronelismo, consequência de uma fusão entre o viés político e o econômico local, fenômeno que emanou as elites tradicionais.

Para Symanski (2008), a organização estrutural de povoações sertanejas manteve uma relação direta com o ato de agregar sertanejos às fazendas, que eram beneficiadas pelo trabalho e produção destes. Os sertanejos conquistaram a confiança e conseqüentemente benefícios de seus protetores, principalmente os que trabalhavam como “vaqueiros”¹⁵, pois “depois de quatro ou cinco anos de serviço, começava o vaqueiro a ser pago; de quatro crias cabia-lhe uma; podia assim fundar fazenda por sua conta” (ABREU, 1988, p. 170). Esse modo de pagamento ofereceu condições a uma nova classe proprietária, dona de pequenas e médias propriedades, ou seja, esse contexto abriu margem a uma nova perspectiva sob o domínio latifundiário nos sertões.

A possibilidade de compra de terras concentrou além daqueles, os vaqueiros de médio porte, compondo assim uma classe intermediária. Boa parte dos agregados também eram sertanejos livres que transitavam de fazendas em fazendas conforme a necessidade e a boa relação com o patrão.

É dentro desse polo regionalista de economia, cultura e política, que essa escrita se situa. Sua razão se deve ao cuidado com o uso de expressões generalizantes ao tempo e ao lugar. Ao citar Macêdo (2007), Symanski (2008), Moraes (2009) e Alencar (2014) a respeito

¹⁵ Vaqueiro é o nome atribuído a quem assume a função de cuidador dos animais em fazendas, especialmente das espécies bovina e equino, que representam a principal criação, em função da carne e do transporte.

da caracterização econômica nesse semiárido, abrangendo desde o período setecentista ao século XIX, a finalidade não é simplesmente reafirmar as leituras desses autores, mas tomar tais estudos como base para uma apropriação feita a partir da documentação local. É também entender a cidade de Cajazeiras e sua população nesse contexto do uso e apropriação do espaço, de relação direta do sujeito com o seu patrimônio e, por fim, trabalhando o caráter social desses sujeitos situados.

Falamos sobre enriquecimento local não na perspectiva monetária, claro que existia, porém não se mostrava tão relevante quanto a aquisição material de bens, o porquê disso, se justifica pelo fato de que entre todos os inventários transcritos, apenas o de Anna Maria Bizerra cazada (sic) com o falecido Bernardo Jose da Costa em 1876¹⁶ houve declaração de dinheiro no monte sobre posse dos filhos.

Após compreender o espaço situado, esse discurso incide sobre um grupo de proprietários que tiveram participação decisiva nessa ocupação espacial em torno do que se constituía município.

Identificados como bens de raiz, as casas de morada e as terras constituíam o núcleo familiar e a dimensão de ocupação. Aqui os mesmos são discutidos e apresentados como meio de influência, abrangendo a área de atuação e ocupação dessas famílias, seja na zona rural ou urbana.

O momento histórico da cidade em foco ainda se encontra rodeado de relações “amigáveis e de apadrinhamento”, situação comum nesse período e lugar em decorrência das circunstâncias e costumes locais. Com a emancipação, essa cidade ganhou traços específicos, seu comércio expandia as fronteiras do estado nitidamente e crescia em extensão a produção agrícola e da carne, modos que permitiu a sobrevivência e o enriquecimento local dessas famílias.

1.4 A atribuição econômica das terras

A princípio, a posse de terras teve um sentido atribuído ao domínio territorial, mas esse sentido por si só não seria capaz de render riqueza, era preciso então, o usufruto ou exploração da mesma. Tarefa nada fácil aos considerarmos as características de um meio, cujos recursos hídricos e a vegetação em meio à caatinga em determinadas épocas do ano quase ou até mesmo se tornavam escassas, principalmente em anos de estiagem.

¹⁶ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Anna Maria Bizerra, 1876 (Caixa Azul, 1867).

É difícil mapearmos a extensão das terras declaradas nos inventários, pois na maioria dos casos, o inventário não apresenta a dimensão das terras, mas valores, “Uma parte de terras em comum do valor de 38\$807 (trinta e oito mil oitocentos e sete réis) na Serra do Amaro e Uma parte de terras no valor de 38\$058 (trinta e oito mil e cinquenta e oito réis)”¹⁷, por isso não podemos afirmar exatamente a extensão das terras que eles possuíam.

Outra inquietação surge em torno das avaliações, já que, as mesmas mudam de acordo com a localização, acessibilidade e qualidade das terras. Magalhães (1989) afirma que há de se suspeitar das variações dos valores em prol de beneficiamento a alguma das partes envolvidas. Sobre essas variações, Teixeira (2012) também as apresenta como possibilidade de diálogo entre jogos de interesses.

É um meio de apropriação simbólica de um *ethos*¹⁸ garantido mais pela posse do que pelo valor monetário propriamente dito, claro que este último é importante, mas em um contexto onde a existência de moeda em espécie era baixa, os bens de raiz – em sua maioria expressos na posse de terras – assumem papel importante na constituição do cabedal familiar.

Tabela 1. Relação dos Bens de Raiz (1876 – 1879).

ANO	INVENTARIADO(A)	TERRAS	CASAS	AÇUDES
1876	Anna Maria Bizerra	01	02	01
1876	Hermino José de Souza	01	01	*
1876	Josefa Candida Bezerra	*	03	*
1876	Manoel Gonsalves da Silveira	03	02	*
1876	Raimundo José de Freitas	02	02	1
1876	Salvador de Luna Ramalho	*	01	*
1876	Vitalina Maria de Jesus	03	05	1
1877	Antônio Leite da Fonseca	(*)	(*)	(*)
1878	Maria Francisca da Conceição e Gonçalo Correia de Menezes	02	01	*
1879	Isalina Felinto D’Albuquerque Cartaxo	02	02	01
Total		14	19	04

Fonte: Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, 1876, 1877, 1878, 1879. Tabela elaborada pela autora. A alternância de anos é justificada pela ausência de documentação transcrita referente aos anos não apresentados.

* Não há descrição.

(*) Documento incompleto.

Nesta primeira tabela visualizamos a situação no uso da terra ao mesmo tempo em que nos deparamos com dados correspondentes ao período da grande seca de 1877-1879. A maneira como discutimos o uso da terra em seu viés econômico advém da própria identificação da mesma. Como por exemplo, em 1876 as três partes de terra de Manoel

¹⁷ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Lourenço Alves da Silva e sua mulher Manuela Maria da Conceição, 1880 (Caixa Azul 1873-1938).

¹⁸ É de conhecimento que há um debate entre filósofos e historiadores sobre o uso do conceito de *ethos*, mas o uso desse conceito neste trabalho foi utilizado mais pela necessidade de caracterizar essa projeção social dos sujeitos históricos analisados, a partir de uma fala do professor Walter durante uma apresentação do PIVIC. Por não ser o foco dessa discussão, não aprofundamos o debate sobre o mesmo.

Gonsalves da Silveira foram identificadas no inventário como, “terras de plantar e criar¹⁹”, essa identificação afirma claramente o uso da mesma vinculada à agricultura ativa pela família proprietária, mesmo que, direta ou indiretamente, quando se apresentam as escripturas (sic) de compra e venda e contratos de arrendamento de terras, havendo o registro de dois deste último em 1882 e outros dois em 1885. Agora os anos seguintes a 1876, que correspondem ao período da seca (1877-1879), não apresentam nenhuma das características acima citadas em relação às terras.

Essa questão do uso indireto da família proprietária através de arrendamentos se confirmou também em outro momento²⁰, quando o inventariado Manoel Gomes Benevides, em 1889, possuindo 61 animais (bovino e equino) não dispunha de nenhuma propriedade para essa criação, ou seja, a economia local estava diretamente relacionada à terra, não havendo dúvidas de que esse era o princípio. Agora como utilizá-la, é uma questão que partia do próprio indivíduo.

Ao tratar especificamente sobre a agricultura, sabemos que o principal cultivo no quesito subsistência para a época era composto pelo milho, feijão e a farinha de mandioca. Não encontramos nenhum plantio desse último, mas tivemos a descrição de três Bulandeiras²¹ em 1876, o que confirma seu cultivo ou o seu beneficiamento. Além disso, o que ficava após a colheita do milho e do feijão, servia de pasto para a criação.

O local para o beneficiamento da farinha de mandioca não seguia regras claras de construção, sendo muitas vezes anexada a própria casa de morada, como se vê “edificada no sítio Serrote, tendo junto a esta mesma casa um preparo onde pode se fazer farinha”²² que foi avaliada em 20\$000 (vinte mil réis). Em outra situação há “uma casa de bulandeira, com a bulandeira, madeira já usada”²³ avaliada em 100\$000 (cem mil réis). E por fim “uma outra caza (sic) de taipa com 20 palmos de frente, coberta de telha com uma latada, tendo uma machina (sic) de descaroçar algodão, uma bulandeira de madeira, uma prença (sic) estando a prença (sic) e a bulandeira em mao (sic) estado”²⁴ sendo todo esse conjunto avaliado em 160\$000 (cento e sessenta mil réis). Neste último caso, sabemos que em alguns casos se

¹⁹ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Manoel Gomes da Silveira, 1876 (Caixa Azul 1867).

²⁰ Tabela 04. Concentração de Bens semoventes – Animais em 1878, 1879, 1880, 1882, 1883 e 1889. (p. 40).

²¹ Bulandeira era o nome que identificava uma casa onde se realizava o processo de transformação da mandioca em farinha, lugar também conhecido como casa de farinha.

²² Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Manoel Gomes da Silveira, 1876 (Caixa Azul 1867).

²³ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Hermino José de Souza, 1876 (Caixa Azul 1867).

²⁴ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Anna Maria Bezerra, 1876 (Caixa Azul 1867).

concentravam os equipamentos em um mesmo ambiente, o que dificulta a avaliação individual desta bulandeira. Mas, ao considerarmos o segundo caso, há uma casa exclusivamente para essa finalidade, que mesmo sendo a bulandeira já usada, é a mais bem avaliada, ou seja, os detalhes são determinantes para o entendimento da economia praticada na cidade, assim como a existência de três desses equipamentos.

A existência de “Metade do canavial”²⁵, “Uma fornalha de vapor com uma pequena coberta da mesma e um engenho de madeira”²⁶ e mais “um engenho de madeira”²⁷ em 1876 e “dois engenhos de madeira um em bom estado e outro em mau estado”²⁸ em 1880, são indícios da existência da produção da rapadura e cultivo da cana-de-açúcar.

Também a machina (sic) de descaroçar algodão já citada e outra “maquina (sic) de descaroçar algodão nova em bom estado tendo 24 serras”²⁹, evidencia a existência da atividade voltada para o plantio e comércio do algodão – atividade importante para a economia da região. Conhecido como “ouro branco”, o cultivo e beneficiamento do algodão movimentou a economia sertaneja em fins do século XIX e primeira metade do século XX. O que não sabemos ou não podemos afirmar, é que seu cultivo naquele momento e nessa cidade já fosse em larga escala se considerarmos a identificação de apenas duas máquinas nesse período e também não houve nenhuma referencia a esse tipo de plantio como houve sobre o canavial citado acima. Mas destacamos que a máquina de descaroçar algodão não estava ali por um acaso. A posse desses instrumentos de beneficiamento da farinha de mandioca, da cana de açúcar e do algodão significa também o controle desses processamentos em relação às outras famílias que detivessem apenas o cultivo.

Considerando o período em questão, os bens de raiz acima descritos, correspondiam ao perfil de uma família detentora de um cabedal significativo e que segundo Macêdo (2007), elementos assim, são indicativos do que também viria ser elementos da economia local (engenhos e a atividade algodoeira).

Mas uma informação em particular entre as tabelas 01 e 02 chama a atenção. O número de açudes pós-seca triplicou o número antes existente a esse período, subindo de 4 (tabela 01 p. 22) para 17 (tabela 02 p. 25). A política de açudagem no Estado ganha força e

²⁵ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Anna Maria Bezerra, 1876 (Caixa Azul 1867).

²⁶ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Maria Vitalina de Jesus, 1876 (Caixa Azul 1867).

²⁷ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Antônio Lins de Albuquerque, 1880 (Caixa Azul 1873-1938).

²⁸ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Dona Antonia Jacyntha de Jesus, 1880 (Caixa Azul 1873-1938).

²⁹ Idem, Ibidem.

passa a ser entendida como o meio mais viável de sobrevivência e permanência em períodos de estiagens prolongadas, principalmente para as famílias que mantinham laços de proximidade com aquelas que estavam diretamente envolvidas na política local, resultando em seu benefício próprio.

De 1882 a 1889 os dados apontam que cinco dentre oito proprietários possuíam mais de um açude. Em particular, o ano de 1889, que registra 5 açudes do mesmo proprietário, também possui o maior número de semoventes³⁰, tal como registrado em seu inventário - 86 animais entre bovinos e equinos. Então, o crescimento no número de reservatórios de água coincide também com o interesse e condições para a manutenção de uma “pecuária extensiva”.

Entender o impacto da Grande Seca (1877-1879) parece imprescindível para percebermos o processo de recuperação econômica vivenciado na região. A tabela 02 nos apresenta os dados quantitativos da década posterior à Grande Seca.

Tabela 2. Relação dos Bens de Raiz (1880 – 1889).

ANO	INVENTARIADO(A)	TERRAS	CASAS	AÇUDES
1880	Antonio Lins de Albuquerque	10	04	02
1880	Bernadino José Ferreira	02	02	01
1880	Dona Anna Rosa do Espirito Santo	02	01	01
1880	Dona Antonia Jacyntha de Jesus	04	03	03
1880	Dona Maria Francisca de Carvalho	02	02	*
1880	Lourenço Alves da Silva e Manuela Maria da Conceição	05	02	*
1880	Luiz Ambrazio Pereira Panshet	02	05	01
1880	Manoel Eufrázio de Sousa e sua mulher Maria Custodia de Jesus	04	01	*
1880	Mariano Gomes d'Albuquerque	07	02	*
1882	Maria do Rosario Leite	02	02	02
1882	Cosme Gomes de Brito Guerra e Maria Isabel do Espirito Santo	01	02	02
1883	Victorino Gomes Leitão	01	*	*
1887	Maria da Conceição	01	01	*
1889	Manoel Gomes Benevides	*	*	*
1889	José Francisco da Cunha	35	04	05
1889	Dona Felirmina Maria do Amor Divino	01	01	*
Total		79	32	17

Fonte: Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, 1880, 1882, 1883, 1887 e 1889. Tabela elaborada pela autora.

A alternância de anos é justificada pela ausência de documentação transcrita referente aos anos não apresentados.

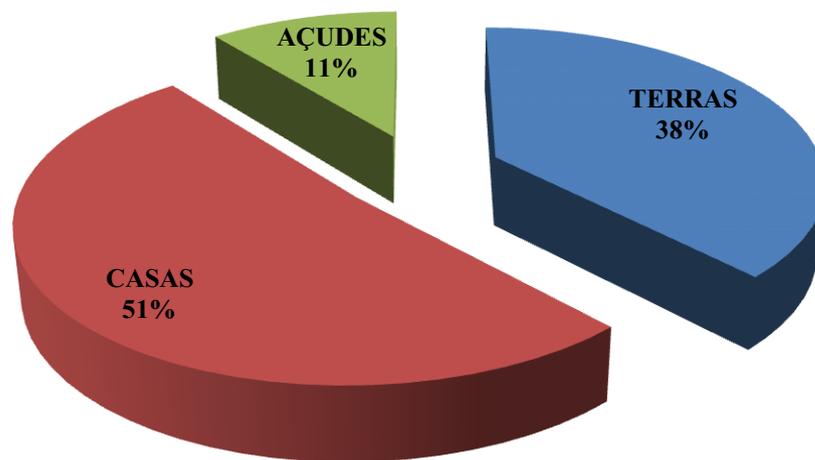
* Não há descrição.

³⁰ Tabela 04. Concentração de Bens semoventes – Animais em 1878, 1879, 1880, 1882, 1883 e 1889. (p. 43).

Percebe-se, nos dados apresentados, que a partir de 1882 retoma-se a identificação “Uma parte de terras de plantar e criar”³¹, indicando o que poderíamos considerar uma recuperação pós-seca.

Os Gráficos 01 e 02 indicam alteração e, ao mesmo tempo, crescimento quantitativo dos Bens de Raiz. Esse crescimento pode se justificar em duas perspectivas: a primeira é o número maior de inventariados existentes até o momento, o que não chega a ser tão determinante se por acaso o total de bens fosse menor; e a segunda é o maior número de bens por inventariado.

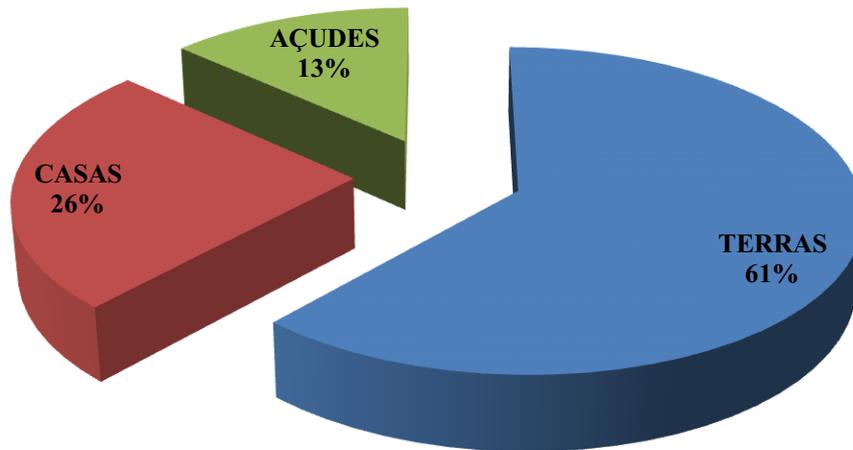
Gráfico 1. Porcentagem dos Bens de Raiz 1876-1879.



Fonte: Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, 1876 -1879.

³¹ Inventário de Maria do Rosario Leite, Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, 1882 (Caixa Cinza 1851-1883)

Gráfico 2. Porcentagem dos Bens de Raiz 1880-1889.



Fonte: Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, 1880-1889.

O que se visualiza é o crescimento no número de terras, que passa de 38% a 61%. Esse dado em particular chama a atenção quando em 1889, o inventariado José Francisco da Cunha³², que dispunha de 35 partes de terras (Tabela 02, p. 24), e desse total apenas uma foi havida por herança, o restante foi obtida por meio de compra.

Portanto, reafirmamos que o “dispor” de terras foi o primeiro indicativo do símbolo de riqueza para a época analisada, se considerarmos a influência das posses de terras sobre o valor do monte mor³³ segundo os inventários e trabalhos que envolvem outras regiões, períodos anteriores e paralelos ao em questão.³⁴ Isso foi fundamental para a constituição dessa cidade ao gerir a economia local resultando na construção de Cabedais. Este processo foi um estímulo às famílias locais a criarem suas redes de sociabilidade em meio a uma sociedade

³² Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de José Francisco da Cunha, 1889 (Caixa Azul 1873-1938)

³³ Monte mor é a soma final de todos os bens inventariados. FURTADO, Júnia Ferreira. A morte como testemunho da vida. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Taina Regina de. **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009. pp. 93-118.

³⁴ Sobre essa discussão ver: MAGALHÃES, Beatriz Ricardina. Inventários e sequestros: fontes para a história social. **Revista do Departamento de História**. 9 (1989): pp. 31-45.

MACÊDO, Muyraktan Kennedy de. **RÚSTICOS CABEDAIAS: Patrimônio e cotidiano familiar nos sertões do Seridó (Séc XVIII)**. Tese de Doutorado - Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal, 2007.

ALMICO, Rita de Cássia da Silva. **FORTUNAS EM MOVIMENTO: UM ESTUDO SOBRE AS TRANSFORMAÇÕES NA RIQUEZA PESSOAL EM JUIZ DE FORA / 1870-1914**. Dissertação de Mestrado – Universidade de Campinas (Unicamp), Campinas, 2001.

inerente a práticas convenientes ao seu círculo, pois o como fazer percebemos que isso já sabiam, precisavam apenas mantê-lo.³⁵

1.5 O perfil das habitações

A princípio, a habitação compreende um espaço físico para o abrigo familiar e também um local de refúgio às intempéries climáticas para a mesma. Suas características dependem dos recursos disponíveis para a obtenção e construção. Porém, seu significado extrapola o sentido do físico, visto que é nesse espaço privado e a partir do dele, que o núcleo familiar gere as relações pessoais e sociais de seus envolvidos.

Segundo Macêdo (2007), a característica principal dessas habitações esteve por muito tempo condicionada aos recursos naturais. A maioria dos imóveis descritos eram feitos principalmente de taipa (técnica que usava madeira (varas), cipós e barro, apenas), resultando ser o perfil de moradia da época em decorrência do baixo custo e fácil acesso a esse material.

Apesar disso, constatamos que houve uma alteração no que se constituía por perfil dessas moradias, pois muitas das casas apesar de serem feitas de taipa, possuíam pelo menos a frente feita de tijolo. Aliado a isso, eram descritas portas, janelas, alpendre (área aberta que possui uma cobertura anexada a casa) que não se mostraram frequentes nos processos, sendo cobertas de telhas e quando as casas eram totalmente ou parcialmente feitas de taipa.

Ao falar sobre a apropriação do espaço da habitação, sabemos que ele se modifica de acordo com as tendências do momento. Em 1876 (ano de emancipação), temos o conhecimento de “Um sobrado em começo, estando os paredões até altura de receber o soalho (sic), tendo duas portas, com 28 palmos de frente, na Rua Nova (atual Avenida João Pessoa) avaliado em 400\$000 (quatrocentos mil réis)”.³⁶ Vale chamar a atenção para o valor atribuído ao imóvel ainda inacabado, já que em outras situações os imóveis na cidade chegavam a valer 100\$000 (cem mil réis) e 200\$000 (duzentos mil réis), com exceção de uma casa avaliada em 500\$000 (quinhentos mil réis) no mesmo inventário e outra casa avaliada em 2:000\$000 (dois conto de réis) sendo “huma casa de tijolho murada e caiada”³⁷, mas que seus valores possivelmente decorriam do material utilizado, o que representa também uma mudança/tendência na construção dos imóveis.

³⁵ Essa ideia de manutenção das práticas convenientes comuns àquele momento é discutida de forma mais direta no terceiro capítulo desta monografia.

³⁶ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Josefa Candida Bezerra, , 1876 (Caixa Azul 1867).

³⁷ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Luiz Ambrazio Pereira Panshet, 1880 (Caixa Azul 1873-1938).

A avaliação individual das moradias na zona rural chega a ser um pouco mais difícil de analisar, pois muitas destas foram avaliadas com seu valor incluso às terras onde estavam localizadas, enquanto em outras poucas situações o valor médio para elas era em torno de 100\$000 (cem mil réis).

Assim, um novo elemento ganhava espaço nas construções, o tijolo. É preciso esclarecer que seu uso não foi algo emergente e sim gradual. Um detalhe que chama a atenção é que muitas das casas eram feitas de taipa com a frente de tijolo. Essa informação leva a crer na ideia do visual externo de pelo menos aparentar possuir uma boa casa, como se verifica “humana casa de taipa com frente de tijollo tendo a mesma frente em branco com três portas na frente na Rua de Joaquim de Souza³⁸ (atualmente de mesmo nome). Também temos registro desse tipo de construção “mesclado” na zona rural, Huma caza de taipa com a frente de tijolo no Serrote na Dacta (sic) da Alagoa São Francisco³⁹”, ou seja, não era algo restrito ao urbano. Além do próprio tijolo, a cor também se mostrou um elemento exclusivo, pois a maioria destas não possui essa descrição.

Dentre o total dos dados apresentados nas Tabelas 01 (p. 21) e 02 (p.24) referente ao número de casas, apenas 4 delas eram feitas completamente de tijolos e se encontravam exclusivamente localizadas neste centro urbano.

A localização de imóveis no espaço urbano e o uso do tijolo contribuíram significativamente na valorização dos mesmos, o que justifica mais uma vez a expansão desse espaço. Portanto, prevalecia na mentalidade da época a aquisição e a inovação do mesmo.

1.6 Seus primeiros traços enquanto “cidade”

Por mais que um cidadão, nos casos analisados, detivesse propriedades no espaço urbano, este também possuía terras e casas em sítios aos arredores da cidade. É o caso de Luiz Ambrazio Pereira Panshet⁴⁰, inventariado em 1880, que possuindo 5 casas na cidade de Cajazeiras, possuía ainda 240 braças de terras e mais uma casa em sítios circunvizinhos, característica comum aos demais inventários analisados.

O fato de Panshet atuar como negociante nesta cidade, não o limitava a esse espaço, pelo contrário, é exatamente esse tipo de atitude que queremos apresentar através destes

³⁸ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Lourenço Alves da Silva e Manuela Maria da Conceição, 1880 (Caixa Azul 1873-1938).

³⁹ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Mariano Gomes d’Albuquerque, 1880 (Caixa Cinza 1851-1883).

⁴⁰ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Luiz Ambrazio Pereira Panshet, 1880 (Caixa Azul 1873-1938).

documentos, a relação entre o urbano e o rural. Talvez a resposta para essa atitude de Panshet deva-se ao fato de que possuir terras garantisse a ele além da riqueza material, uma posição social e política diferenciadas como dono de terras.

Caso similar também aconteceu com Lourenço Alves da Silva que fora inventariado juntamente com sua esposa Manuela Maria da Conceição, no ano de 1880, mas a situação deles era reversa. Enquanto Panshet possuía mais propriedades na cidade, Lourenço possuía mais propriedades na zona rural, com apenas uma casa nesta cidade no valor de 100\$000 (cem mil réis).

Dos sete processos de 1876, apenas três deles informavam a localização urbana, o de Josefa Candida Bezerra⁴¹, com três imóveis (mas um apenas em alicerce) localizados na Rua da Matriz, Rua Nova e Rua da Aurora; o de Salvador de Luna Ramalho⁴², com um imóvel na Rua da matriz e outros três imóveis de Vitalina Maria de Jesus na Rua Joaquim de Souza, Rua do Comércio e Rua da Matriz; e em 1879 Isalina Felinto D'Albuquerque Cartaxo⁴³ possuía um imóvel na Rua da Aurora.

Dos nove processos de 1880, também apenas dois descrevem imóveis na cidade: Lourenço Alves da Silva e sua mulher Manuela Maria da Conceição⁴⁴, com um imóvel na Rua de Joaquim de Souza e Luiz Ambrazio Pereira Panshet⁴⁵, com quatro imóveis na Rua Nova, Rua da Feira Velha, Rua Bella e Rua da Aurora.

Portanto, nesse núcleo urbano identificamos 13 imóveis distribuídos em 7 ruas e apenas 6 proprietários. No primeiro momento pode parecer um detalhe insignificante por não existir um número significativo de proprietários, mas os dados fornecidos já abrem margem à possibilidade de mapeamento da formação urbana de Cajazeiras enquanto cidade nos seus primeiros anos pós-emancipação, apresentando as ruas e a área da cidade em que se encontravam essas propriedades. Embora este não seja o foco deste trabalho, identificamos mais uma possibilidade de pesquisa com as fontes cartoriais aqui trabalhadas.

Segundo Leitão (2005), a Rua da Matriz, Rua Joaquim de Souza e a Rua Feira Velha (a última era uma extensão da segunda), estavam localizadas no núcleo urbano, centro de toda

⁴¹ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Josefa Candida Bezerra, 1876 (Caixa Azul 1867).

⁴² Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Salvador de Luna Ramalho, 1876 (Caixa Azul 1867).

⁴³ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Isalina Felinto D'Albuquerque Cartaxo, 1879 (Caixa Cinza 1904-1905)

⁴⁴ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Lourenço Alves da Silva e sua mulher Manuela Maria da Conceição, 1880 (Caixa Azul 1873-1938).

⁴⁵ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Luiz Ambrazio Pereira Panshet, 1880 (Caixa Azul 1873-1938).

atividade urbana política, econômica e religiosa. Portanto, temos duas casas localizadas no núcleo da antiga povoação de 1858. Mas segundo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP) (2003), todos os imóveis, acima citados, encontravam-se dentro do espaço delimitado como atual centro histórico da cidade de Cajazeiras.

Outra conclusão gira em torno de imóveis na mesma rua: três na Rua da Matriz; dois na Rua Nova, três na Rua da Aurora, dois na Rua Joaquim de Souza e um na Rua da Feira Velha. A proximidade entre esses imóveis indica também uma possível proximidade entre seus proprietários, que ao seguirem o perfil de detentores de terras e imóveis, contribuíram ainda mais com a ideia de consolidação dos círculos de sociabilidade local.

A referência utilizada “na Rua de Joaquim de Souza”, possivelmente não era o nome da rua, pois a mesma também era identificada como Rua da Feira Velha, o que nos leva a supor que muitas ruas ainda não possuíam nomes, mas apesar disso, precisavam ser referenciadas. Então porque o “Joaquim de Souza” foi a referência? Se considerarmos os mecanismos de referência (pontos do conhecimento de todos), há a probabilidade de que o “Joaquim de Souza” fosse um homem “público”. Público no sentido de ser conhecido por ser dono de estabelecimento nessa rua ou por exercer alguma atividade, como também por pertencer a uma família de renome que o tornasse passível do conhecimento de todos e apenas residir na mesma, mas infelizmente o inventário não nos permite ter a certeza do porquê dessa referência.

De acordo com o trabalho de Leitão (2005), a atual Rua Joaquim de Sousa foi uma das primeiras e mais antigas do espaço urbano dessa cidade e sofreu um real impulso urbano decorrente da influência expansionista da Praça da Matriz. O nome da rua justifica-se devido a três motivos: primeiro, Joaquim de Sousa Rolim, o “benemérito cajazeirense”, “foi o primeiro escrivão do juizado de paz de Cajazeiras (...) o primeiro a exercer, em Cajazeiras, atividades cartoriais⁴⁶”; segundo, foi um dos primeiros moradores dessa rua e, terceiro, era irmão do tão reconhecido Padre Rolim. Seu nome tornou-se, então, ponto de referência e localização da rua. Era um ponto importante e estratégico por se tratar de uma localização central já apresentando dados de desenvolvimento comercial, cujas relações se consolidavam à medida que a criação local se mostrou crescente, portanto favorável ao comércio da carne e como também os negociantes locais expandiram seus negócios com outras cidades, como veremos no capítulo seguinte.

⁴⁶ LEITÃO, Deusdedit. Rua Joaquim de Sousa. **Ruas de Cajazeiras**. Cajazeiras, Gráfica Ideal. 2005. pp. 15 e 16.

Além disso, essas habitações, nas palavras de Rolim (2010), possuíam uma função que extrapola o sentido do abrigo e aconchego da família, eram “edificações que visam exibir a riqueza de seus proprietários e dar um ar de desenvolvimento, tanto para os habitantes como para os forasteiros que a visitam em busca de negócios, conforto e novos conhecimentos” (p. 45). Por isso, reafirmamos a aquisição de bens imóveis no espaço urbano como um dos símbolos materiais de enriquecimento local.

Mas este espaço assume também outra finalidade, que segundo Martinez (2007), é um espaço de sociabilidades. Mas além da finalidade política e econômica, a autora chama a atenção para outro detalhe, o lugar das festas e comemorações públicas, religiosas e políticas

O fato de encontrar apenas 19% das famílias habitando a cidade não invalida a importância do centro urbano - *locus* da vida administrativa e política do Império; espaço das festividades, centro comercial dos negócios, das eventuais trocas de mercadorias; espaço também das sociabilidades, manifestações populares e políticas. (MARTINEZ, 2007, p. 91)

É a oportunidade dos encontros amorosos (de acordo com o costume da época), onde as famílias se encontram, mostram publicamente seu cabedal e lugar social, inclusive através das próprias roupas, elemento este, que Alencar (2014) aponta como um dos artefatos de distinção. Oportunidade para as conversas pessoais entre Donas e acordos (inclusive matrimônios arranjados) entre Senhores. A ida às missas por sua vez, significavam um ato público de fé.

É nesse espaço do que se compreende por “cidade” que a antes povoação, agora passava por um fenômeno de concentração. A consolidação desse núcleo não indica uma alteração do modo de sobrevivência nesse espaço, a economia se mantém a mesma como se verifica no segundo capítulo. A diferença consiste em um novo perfil de vida às famílias de mais posses, que expressam através dos bens de raiz, seus domínios e modo de vida.

CAPÍTULO II

O CABEDAL SEMOVENTE: A CRIAÇÃO E OS ESCRAVIZADOS, SUAS PARTICULARIDADES E O PODERIO ECONÔMICO

A pesquisa nos inventários da cidade de Cajazeiras nos permite identificar que, para compor o cabedal familiar, dispor de terras foi fundamental para a produção de um status social, mas foi a atividade voltada à criação animal nessa área que, de certa forma, moldou sua estrutura econômica.

O termo “bens semoventes” é uma identificação atribuída a bens que se movem, categoria que engloba os animais de criação e os escravizados. É preciso entender que ao falar sobre a economia da época, assim como discutido por Macêdo (2007), essa região também sobrevivia e se desenvolvia com base na pecuária (criação de animais), pois lucrativamente era o que o ambiente mais favorecia.

Segundo Macêdo (2007), esses bens determinavam economicamente o Cabedal familiar, em decorrência da quase inexistência de moeda corrente em espécie⁴⁷. Desse modo, a riqueza se confirmava através dos bens, assegurando a estabilidade econômica e social das famílias. É visível o grau de importância atribuído aos bens ao observar a ordem em que são descritos no processo e seus respectivos valores. Assim, o patrimônio é composto por um tripé de importância que envolve os bens de Raiz, Semoventes e Dívidas Ativas e Passivas⁴⁸. A esses bens ainda é acrescentado o mobiliário e utensílios do lar, que por uma conotação diferente, também assumem uma característica importante ao Cabedal.

A posse de terras era um condicionante à economia criatória. Apresentaremos alguns dados que expressam a existência de uma pressão natural voltada para a economia criatória, pois “Expandir o gado por essas terras era algo almejado pelos grandes senhores” (Moraes, 2009, p. 25). A criação de animais era uma situação que estava diretamente condicionada ao ambiente e ao fator econômico. Sem dúvidas foi um condicionante à permanência de famílias que ousaram no encontrar no sertão a sobrevivência e até o enriquecimento.

A defesa de que a criação, especificamente a bovina, foi por muito tempo razão econômica, não é aleatória e exclusiva à vida rural ou aos grandes proprietários, pois em 1889

⁴⁷ Tal afirmativa se confirma e procede após a verificação de toda a documentação transcrita, na qual não houve registro algum de dinheiro no monte.

⁴⁸ As Dívidas Ativas correspondiam a quantias que o inventariado havia de receber por anteriormente haver concedido o crédito a outro. Já as Dívidas Passivas são o inverso da anterior, nesse caso, o inventariado recebera o crédito concedido por outro e que ao seu falecimento ainda não quitara sua dívida. Apesar de sua importância ao Cabedal, estas não foram objeto desse estudo.

verificamos que o inventariado Manoel Gomes Benevides⁴⁹, homem cuja função pública era de Delegado de Polícia do “Termo de Cajazeiras” e que mesmo não havendo nenhuma descrição sobre posse de terras em seu inventário, ele tinha em posse 52 bovinos e 9 equinos que somavam a quantia de 1:407\$000 (um conto quatrocentos e sete mil réis) de um Monte-Mor avaliado em 2:918\$250 (dois contos novecentos e dezoito mil duzentos e cinquenta réis).

Nesse primeiro momento pudemos identificar que o ele não era um grande proprietário no sentido território-espaço, mas no quesito econômico observamos que ele era dono de uma criação significativa em número e valor. O que constatamos aqui é que o comércio da carne nessa cidade se mostrava tão rentável que mesmo não possuindo terras, além de seu cargo público, o inventariado se dedicava ao comércio da carne, mantendo sua criação através de possíveis arrendamentos de terras.

2.1 “Gado Vacum” e a economia

Entender a importância do gado vacum para a composição de um cabedal familiar é importante para o entendimento da cultura material de Cajazeiras no período estudado. Um elemento importante encontrava-se já na identificação dos animais, o que contribuía com o valor atribuído a eles. Na documentação analisada as características mais comuns incluem a atribuição de “solteiras” e “paridas”. A primeira é atribuída a fêmeas ainda não reprodutoras e a segunda é dada a reprodutoras ativas, o valor de suas crias ainda pequenas eram atribuídos à reprodutora. Em relação ao macho, verificamos uma identificação restrita a idade dele.

A tabela 03 apresenta dados referentes ao ano em que Cajazeiras é elevada à categoria de cidade e que refletem a composição do Cabedal das famílias inventariadas. Nela verifica-se uma quantidade considerável de animais, principalmente as espécies bovina e equina, exatamente um ano antes da Grande Seca (1877-1879).

⁴⁹ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Manoel Gomes Benevides, 1889 (Caixa Azul 1873-1938).

Tabela 3. Concentração de Bens semoventes - Animais em 1876.

INVENTARIADO(A)	BOVINOS	EQUINOS	CAPRINOS
Anna Maria Bizerra	*	01	*
Hermino José de Souza	10	06	06
Josefa Candida Bezerra	*	03	*
Manoel Gonsalves da Silveira	25	10	10
Raimundo Joze de Freitas	02	*	*
Salvador de Luna Ramalho	24	06	*
Vitalina Maria de Jesus	19	20	*
Total	80	46	16

Fonte: Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, 1876. Tabela elaborada pela a autora.

* Não há descrição.

Ao analisar a tabela acima, observamos que 4 entre as 7 famílias inventariadas possuíam uma quantidade considerável de animais, o equivalente ao que seria considerado uma boa estabilidade econômica. Mesmo assim, essa estabilidade foi abalada pela seca do ano seguinte.

A Grande Seca de 1877 a 1879 provocou uma redução significativa no próprio cabedal familiar atingindo um dos principais bens, os semoventes. Estes por sua vez compõem elementos característicos dessa economia local, pautada na criação bovina destinada à alimentação familiar e ao comércio. Mas a posse desse último assume também outra finalidade enquanto elemento de distinção social, pois o mesmo proporciona o status de famílias proprietárias de terras e criadoras, status tão importante, uma vez que notamos a necessidade de recuperação e manutenção desse bem pós-seca.

A tabela 04 apresenta as variações que sofreram os patrimônios familiares em decorrência do evento já citado. Mesmo com o fim da seca em 1879, só em 1882 este bem começa a reaparecer e se mostra ainda mais recuperado em 1889.

Essa redução nos apresenta mudanças materiais vulneráveis às circunstâncias espaciais, mas que apesar disso, não reduz o sentido simbólico da posse desse bem, porque este ainda persiste em 1880 mesmo em número menor, inclusive se considerarmos também a dificuldade e o custo de manutenção em período de seca.

Tabela 4. Concentração de Bens semoventes –
Animais em 1878, 1879, 1880, 1882, 1883 e 1889.

ANO	INVENTARIADO(A)	BOVINOS	EQUINOS	CAPRINOS	OVINOS
1878	Maria Francisca da Conceição e Gonçalo Correia de Meneses	*	*	*	*
1879	Isalina Felinto D'Albuquerque Cartaxo	13	08	*	*
1880	Antonio Lins de Albuquerque	(*)	(*)	(*)	(*)
1880	Bernadino José Ferreira	*	01	*	*
1880	Dona Anna Rosa do Espírito Santo	01	*	*	*
1880	Dona Antonia Jacyntha de Jesus	01	*	*	*
1880	Dona Maria Francisca de Carvalho	02	02	04	*
1880	Lourenço Alves da Silva e Manuela Maria da Conceição	*	*	*	*
1880	Luiz Ambrazio Pereira Panshet	*	02	*	*
1880	Manoel Eufrázio de Sousa e sua mulher Maria Custodia de Jesus	*	*	*	*
1880	Mariano Gomes d'Albuquerque	*	*	*	*
1882	Maria do Rosario Leite	28	05	06	12
1882	Cosme Gomes de Brito Guerra e Maria Isabel do Espírito Santo	*	*	*	*
1883	Victorino Gomes Leitão	04	*	*	02
1889	Manoel Gomes Benevides	52	09	*	*
1889	José Francisco da Cunha	64	22	*	*
1889	Dona Felirmina Maria do Amor Divino	03	03	*	*
Total		168	52	10	14

Fonte: Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, 1878, 1879, 1882, 1883 e 1889. Tabela elaborada pela a autora.

A alternância de anos é justificada pela ausência de documentação transcrita referente aos anos não apresentados.

* Não há descrição.

(*) Documento incompleto.

Especificamente no ano de 1878 não há registro algum de criação, enquanto em 1879 há uma quantidade considerável de 8 bovinos e 5 equinos. Constatamos que a questão não se encontrava na seca, a qual não faria e não faz distinção sobre quais sujeitos atingir, mas é perceptível como esse fenômeno de ordem natural atingiu de forma distinta cada proprietário a partir das condições socioeconômicas já existentes antes mesmo desse fenômeno ocorrer.

Uma primeira percepção se deve a um número maior da criação pela família de Isalina Felinto D'Albuquerque Cartaxo⁵⁰, o que confirma a existência de pecuária extensiva⁵¹ na cidade, do contrário seria praticamente impossível a existência de 21 animais no terceiro ano

⁵⁰ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Isalina Felinto D'Albuquerque Cartaxo, 1879 (Caixa Cinza 1904-1905).

⁵¹ É uma referência que carrega características próprias à época discutida, no sentido de que a criação local não se encontrava restrita apenas a subsistência da família possuidora e para adentrar o comércio, se fazia necessário uma criação maior. Além disso, o “extensiva” utilizado também não denota uma aplicação que condiz com a atual explicação do que venha a ser uma pecuária extensiva.

consecutivo de seca, especificamente no mês de agosto quando é realizado esse inventário. O mês de agosto já é considerado período de estiagem mesmo em anos de invernos estáveis.

A segunda percepção se deve ao montante atribuído à quantidade de 21 animais, 890\$000 (oitocentos e noventa mil réis). Em nossa leitura pode parecer pouco, mas naquele contexto, considerando as condições financeiras, onde quase não há uma efetiva circulação de moeda, essa família se encontrava bem situada financeiramente. Quando por exemplo, além dos animais se verifica “uma casa de tijolos na Rua d’Aurora, cento e vinte braças de terra no lugar Gadelha, Dacta Santo Antônio, com metade do açude e metade da casa no mesmo lugar e mais uma parte de terras Comarca Dacta de Timbauba” que importaram na quantia de 488\$375 (quatrocentos e oitenta e oito trezentos e setenta e cinco mil réis) e mais duas escravas “Raimunda e Esmeria” que importaram na quantia de 700\$000 (setecentos mil réis). Somados esses valores, dos bens considerados de maior relevância na constituição cabedal, a família de Isalina Felinto D’Albuquerque Cartaxo ainda contava com um patrimônio avaliado em 2:078\$375 (dois contos, setenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco réis). Foram essas condições que permitiriam a alguns proprietários recomporem a criação após o fim dessa seca.

Identificamos que, em apenas um de dois inventários de 1882, houve registro de semoventes. Na família de Maria do Rosário Leite, declarou-se 51 animais que importaram na quantia de 2:026\$000 (dois contos e vinte e seis mil réis). Em 1889, o caso semelhante é do inventário de Manoel Gomes Benevides⁵² que tinha em seu patrimônio 61 animais, que equivaliam ao total de 1:487\$000 (um conto e quatrocentos e oitenta e sete mil réis) de um patrimônio avaliado em 2:918\$250 (dois contos novecentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta réis). Esses dados confirmam a necessidade em recompor a criação, pois nesse último caso, a avaliação financeira chegava a corresponder a quase metade do patrimônio e, em outros, como no inventário da própria Maria do Rosário Leite, correspondia até mesmo quase todo o patrimônio avaliado em 2:531\$000 (dois contos e quinhentos e trinta e um mil réis).

O total desses animais, a partir de 1882, é um indício do avanço pecuário e recuperação da economia local na região após esse intervalo de estiagem de três anos, se comparado aos dados coletados de 1878 e 1880 (Tabela 04, p. 40) onde quase não há registros de semoventes nos inventários analisados. Se olharmos principalmente para os dados de 1880 e 1883, é perceptível que esse é um tipo de recuperação econômica e patrimonial que leva

⁵² Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Manoel Gomes Benevides, 1889 - Caixa Azul (1873.1938).

certo tempo, mas apesar dessa espera, era almejado em todos os casos transcritos, mesmo quando existia apenas 6 animais⁵³ ou até mesmo nenhum.

Ao falar sobre recuperação desse bem em específico, este depende não apenas da condição financeira, mas o próprio ambiente se mostrou determinante. Isso significa que apesar da sua valorização na constituição do Cabedal e na economia, o mesmo se mostrou o mais vulnerável às condições estabelecidas.

2.2 “Gado Cavalari”: uso no transporte pessoal e comercial

A relação direta da criação de animais na economia local é definida pelo consumo da carne e a venda do couro curtido. O couro era um recurso utilizado também no dia a dia, inclusive na confecção de roupas para vaqueiros e sacos, utilizados principalmente no transporte de compras e mercadorias e/ou até mesmo para armazená-las, como registrado em 1889 “dois sacos de couro de bodes curtidos e couros de gados⁵⁴”. Além disso, por muito tempo o couro também foi utilizado para a confecção de cadeiras e bancos, um costume ainda existente em nossos dias.

Além da carne, Macêdo (2007) ressalta a venda do próprio gado em feiras locais e para isso “a formação do plantel de montaria e carga era constituída por cavalos e bestas devido às necessidades da atividade pastoril que precisava de animais ligeiros para campear as reses e conduzi-las às feiras” (p. 126). Assim, o “gado cavalari” como também eram chamados os equinos, “(...) eram classificados de acordo com sua utilidade: para montaria, os “de sela” e “estradeiros”; para a *pega* do gado, os “de campo” e para carga, os “de fábrica” (p. 127). E assim é notável a importância de equinos nesse momento.

Outro detalhe a respeito do animal para o transporte pessoal estava estritamente relacionado ao prestígio social na própria locomoção. Quando falamos sobre o papel desses animais na locomoção pessoal e comercial, lembramos aqui, que por muito tempo essa foi uma realidade que perdurou inclusive até a última metade do século XX, principalmente nas pequenas cidades.

Portanto, fazia-se imprescindível um animal de boa aparência e bem cuidado, pois salvo raras exceções um animal de locomoção pessoal seria utilizado para transportes de

⁵³ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Victorino Gomes Leitão, 1883 - (CaixaCinza_1851.1883).

⁵⁴ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Manoel Gomes Benevides, 1889 - Caixa Azul (1873.1938).

mercadorias, o que explica, por exemplo, a existência de dois cavalos de sella⁵⁵ (sic). O detalhe é expresso na identificação “de sella”, que significa animal próprio para montaria, quando além destes há também uma burra.

As cores da pelagem, por vezes anunciada nos inventários seridoenses, formavam uma paleta variada: “castanhos”, “ruço”, “alazão”, “melado”, “cardão”, “preto”, “pedrês”, “ruço-cardão”, “ruço-preto” e “ruço-pedrês”. Pode parecer um preciosismo estarmos a preocupar-nos com as cores dos cavalos, mas sua pelagem influenciava no preço do animal. (MACÊDO, p. 127, 2007)

Portanto, é nítida a distinção entre as funcionalidades de cada animal inventariado e as qualidades atribuídas que funcionam como mecanismos de distinção social e patrimônio de valor.

Apesar de o cavalo em si ser o perfil ideal de transporte pessoal e o mais almejado socialmente, entre a espécie equina, havia privilégios e funcionalidades distintas. Excepcionalmente a égua ou mesmo o cavalo tem sua hierarquia atribuída ao termo geneticamente “puro”, mas em nossa análise isso não significou que o mesmo fosse mais bem avaliado em comparação ao burro ou mula. Em 1889 temos o registro de “um burro novo” e “uma burra nova castanha”, avaliados, respectivamente, a 70\$000 (setenta mil réis) e 100\$000 (cem mil réis), quando no mesmo inventário também havia “um Cavalo malhado novo” avaliado em 40\$000 (quarenta mil réis).⁵⁶

Esses valores não contradizem a afirmação acima, mas contribuem para o entendimento da ideia de que esses animais se mostravam indispensáveis a essa economia. Além disso, notamos que não era via de regra que apenas o cavalo fosse exclusivamente o animal destinado à locomoção pessoal. Desse modo, o “burro” foi tão bem avaliado porque além de seu uso na economia, ao mesmo tempo também era animal de locomoção pessoal.

A existência de equinos para o transporte comercial da carne que, na verdade, era o principal produto comercializado antes e juntamente com o algodão, confirmava um comércio cuja base era a pecuária, inclusive em questão territorial, quando o uso do cavalo estabelecia ligações comerciais pela região. Sem dúvida esse transporte é o responsável por ligar essa cidade a outras regiões e centros econômicos, abrindo o comércio urbano local a outros ramos.

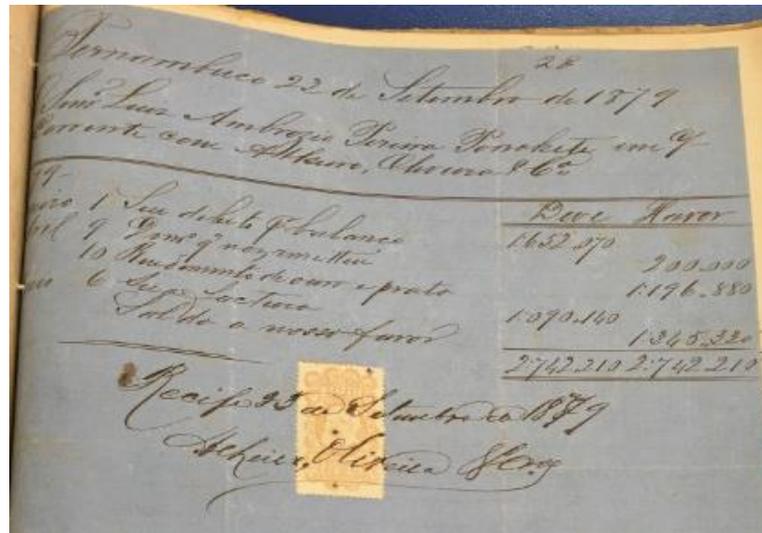
Esse fenômeno de abertura e expansão é constatado quando do desenvolvimento, do crescimento e estabelecimento de relações entre os centros urbanos nos sertões, fazendo com que cidades como Cajazeiras, abrissem seu comércio também às Capitais litorâneas do Ceará

⁵⁵ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Isalina Felinto D’Albuquerque Cartaxo, 1879 - (Caixa Cinza 1904. 1905).

⁵⁶ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Manoel Gomes Benevides, 1889 (Caixa Azul 1873-1938).

e Pernambuco. Na Figura 02 há uma nota de venda anexada ao Inventário de Luiz Ambrázio Pereira Panshet⁵⁷, em 1880, durante a cobrança de uma dívida por ele deixada.

Figura 2. Nota de venda feita na Praça de Pernambuco por Alheiro Oliveira e Companhia, em 23 de setembro de 1879 ao negociante e morador de Cajazeiras, PB, Luiz Ambrázio Pereira Panshet.



Fonte: Inventário de Luiz Ambrázio Pereira Panshet, Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, 1880 (Caixa Azul 1873-1938).

Transcrição da Figura 02:

[Fl. 28]

1. Pernambuco 23 de Setembro de 1879
- 2.
3. O Senhor Luis Ambrazio Pereira Panshet em [ilegível]
4. Corrente com Alheiro, Oliveira & C^a
- 5.
6. 19 - (a esquerda) Deve (a direita) Haver (a direita)
7. Janeiro 1 Seu debito [?] balanco 1:652.000 (a direita)
8. Abril 9 Drm. q noz rmetteu 200.,000 (a direita)
9. 10 Rendimento de ouro e prata (ao centro) 1:196.,880 (a direita)
10. Maio 6 Sua factura 1:090,140 (a direita)
11. Saldo a nosso favor (ao centro) 1:345.,330 (a direita)
12. 1:742.210 (a direita) 1:742.210 (a direita)
13. [Estampilha \$200] Recife 23 de Setembro de 1879 (ao centro)
14. [Estampilha \$200] Alheiro, Oliveira (ao centro)

Outro detalhe nesse inventário é a existência de “uma burra russa e uma égua alasm (sic) parida de meia idade” (Tabela 04, p. 40). Essa informação combinada a sua identificação profissional no inventário, que era de negociante local, e a nota (Figura 02), configuram uma

⁵⁷ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Luiz Ambrázio Pereira Panshet, 1880 (Caixa Azul 1873-1938).

cena de interação comercial e meios para tal, estabelecendo fronteiras que vão além dessa região.

Aqui não é feita referência a Cajazeiras enquanto uma cidade já comercialmente desenvolvida, mas a partir dos detalhes acima mencionados, averiguamos os primeiros passos que configurariam o emergente comércio local.

2.3 Os escravizados: o desfecho entre os anseios e a realidade

Mesmo assim, os escravos eram vistos no sertão, do mesmo modo que em outros lugares da América: como “membro de uma espécie inferior” e, por isso, eram tratados como bestas de carga a serem guiadas e inventariadas como gados. Portanto, a tendência dos senhores de escravos foi a de vê-los como animais de trabalho, como instrumentum vocale, bem semovente, uma propriedade que podia ser vendida ou marcada a ferro. (MORAES, 2009, p. 50)

Para Moraes (2009), no sertão o uso desse bem estava diretamente relacionado à mão de obra destinada à criação do gado e ao cultivo da terra. Ela ainda afirma a possibilidade de não haver distinção entre brancos e cativos quanto às funções assumidas, “(...) mas eram entre os “bens”, um dos mais preciosos, porque eram homens capazes de executar atividades importantes na lida com o gado, portanto, senhores e escravos podiam trabalhar juntos na pecuária.” (p. 64). Para melhor compreensão dessa citação acima, “(...) pensar em escravidão, no sertão, é pensá-la fora dos moldes da *plantation*”. (p. 64). Essa ideia de trabalho lado a lado entre senhor e escravo não nega o sistema escravagista e o ideal hierárquico, a questão parte simplesmente em decorrência às condições do espaço e tempo.

Devemos atentar ao fato de que o sistema escravagista no sertão estava nas disparidades de cativos, libertos e brancos que em muito não se comparavam em números aos centros urbanos mais consolidados em comparação ao sertão. Ou seja, a realidade no número de cativos em posse desses senhores locais não era compatível com o número de cativos nas fazendas de café no Sudeste, por exemplo.

Inicialmente já foi citado que a sua utilização em muito é distante de grandes cultivos. Além disso, Moraes (2009) ainda chama a atenção para o meio de obtenção de cativos (o que possivelmente tenha sido o mais determinante a respeito dos números) quando a compra e venda de escravos aconteciam também em feiras de animais, onde a “moeda de troca” era a própria criação, em decorrência da quase inexistência de moeda física. O que mais uma vez, na prática, confirma que a riqueza na época era construir um Cabelal.

Em se tratando da base material constitutiva de riqueza dos “nobres da terra”, um bem valioso, como o escravo, estava presente no seu quadro de bens semoventes. Ao lado das terras e do gado, o escravo, além de trazer *status* ao seu senhor, era um elemento fundamental para utilização como mão-de-obra na pecuária. Assim sendo,

os cabedais desses senhores eram rústicos, rústicos eram seus cabedais. (MORAES, 2009, p.63)

E o segundo ponto consistia no estreitamento da relação senhor e escravo e, para isso, retornemos ao conceito de “sertão”. É verídico que em meados do século XIX já existiam muitas povoações situadas no delimitado “Norte” do país, mas o mesmo não correspondia a uma ocupação totalmente eficiente desse espaço, o que se mostrava como espaços para a fuga e refúgio de escravos.

Moraes (2009) chamou a atenção para a proximidade entre senhor e escravo, no sentido de que mais valia dispor de certa confiança, permitindo que o escravo desfrutasse de uma liberdade mesmo que condicionada, que um escravo rebelde, não apenas no sentido da fuga, mas também da agressão. O que na verdade não significava solidariedade da parte do senhor, mas na verdade um meio de garantir a não perda de um bem custoso. O que também serviria de exemplo para a construção da imagem de “bom senhor”, um laço de lealdade.

Isso não nega ou exclui a violência e o próprio discurso de inferioridade, pois o “laço de lealdade” não deve ser entendido ou mesmo aplicado como regra única.

A legitimação dessa perspectiva senhorial (o escravo propriedade) vinha da economia, mas também da base de valores construída pela própria legislação, visto que, no Título XVII do Livro 4 das Ordenações Filipinas, encontramos o seguinte texto: “quando os que compram escravos, ou bestas, os poderão enjeitar por doenças ou manqueiras”, de modo que escravos e animais são colocados no mesmo plano, como propriedade animalescas. (p. 50)

É fato que apesar de uma liberdade condicionada, o cativo ainda permanecia nos moldes da coisificação. O adquirir ou o desfazer-se eram situações amparadas por Lei. Moraes (2009) ao referenciar Schwartz (1988) quando este afirma que a não existência de dinheiro em espécie fez com que portugueses mercadores concedessem créditos a colonos, o que viabilizaria a compra de cativos, sendo na verdade um incentivo e um meio de manutenção desse comércio, afirma ainda que durante o século XVIII a Capitania da Parahyba se configurou no tráfico de escravos em um comércio também direto com as costas africanas. Moraes (2009) ainda chamou a atenção para o estudo sobre a mão de obra escravizada puramente africana além da crioula. Mas outro aspecto é notoriamente relevante, a questão é que a Parahyba (sic) sentiu o mesmo que São Paulo e Minas Gerais sentiram ao terem que lidar com o choque cultural.

Esse comércio direto da Capitania da Parahyba com as costas africanas poderia muito bem contradizer o que foi mencionado acima (os números, os poucos recursos e os laços de lealdade), mas outra informação entra em cena, o Comércio Interprovincial.

A experiência desses escravos, arrancados de suas distantes províncias de origem e negociados no Sudeste, geralmente para fazendas de café, pode ser melhor contextualizada no quadro mais amplo do tráfico interprovincial na segunda metade do século XIX. (CHALHOUB, 1990, p. 43)

O tráfico interprovincial, em seus pormenores, revelou detalhes que ao ver de Chalhoub (1990) essa imigração entre Capitânicas certamente moldou um perfil de resistência, revelando situações que contestavam a identificação do escravizado como objeto, sem vontade e consciência de si.

(...) mas foi a insegurança em relação ao comportamento dos negros importados – e a perigosa influência de sua conduta sobre os escravos em geral – que acabou convencendo os deputados paulistas a votar um imposto de importação de cativos que estancou imediatamente o tráfico interprovincial. (...) O volumoso tráfico interprovincial de escravos é uma mostra de vitalidade da escravidão cerca de uma década antes de seu final, só que os “negros maus vindos do Norte” trouxeram com eles o sentimento de que direitos seus haviam sido ignorados, e ajudaram decididamente a cavar a sepultura da instituição. (CHALHOUB, 1990, p. 59)

Essa citação acima é mencionada após um negociante de negros escravizados no Rio de Janeiro, chamado Veludo, denunciar uma agressão sofrida pelos cativos à venda. Uma situação intrigante quanto às razões. Mas o mais curioso ainda é quando este descreve seus números e origens, no qual entre os 24 escravizados contidos e depoentes, “21 eram provenientes de províncias do norte e nordeste” (CHALHOUB, 1990, p. 59). Um desfecho que previa contornar a Lei Eusébio de Queirós⁵⁸ promulgada em 1850.

Recorremos à expressão citada “negros maus vindos do Norte”, o porquê dessa forma de reconhecimento nessa situação não mais estava ligada a suas origens africanas, mas ao reconhecimento próprio de “direitos negociáveis”. No contexto das experiências vividas ao Norte, como inicialmente discutido, certamente moldou um grupo de cativos que dentro de uma condição estrutural, aliados às condições do ambiente, se mostraram uma ameaça a essa estrutura escravista de *plantation*. Se essa tomada de consciência do sujeito em si dos escravos fosse irrelevante, a medida que previu o aumento do imposto de importação seria desnecessária.

Esse número dentro do tráfico interprovincial também coincide no contexto do movimento abolicionista com a promulgação da Lei do Ventre Livre⁵⁹ em 1871 e a Lei dos Sexagenários⁶⁰ em 1885. Portanto, a segunda metade do século XIX apresentou um conjunto

⁵⁸ A Lei Nº 581, de 4 de Setembro de 1850, também conhecida como Lei Eusébio de Queirós, estabeleceu medidas para repressão do tráfico de africanos quando este ainda era Império.

⁵⁹ A Lei nº 2.040, de 28 de Setembro de 1871, conhecida como “Lei do Ventre Livre”, declarava livres os filhos de mulher escrava nascidos no Brasil a partir da data da aprovação da lei.

⁶⁰ A Lei Nº 3.270, de 28 de Setembro de 1885, regulava a extinção gradual do elemento servil a partir do 60 anos.

de situações que singulares ao primeiro olhar, mas que em conjunto moldaram o próprio desfecho do fim da escravidão no Brasil.

De acordo com uma publicação no *Gazeta de Notícias*⁶¹ em 13 de abril de 1885, é apresentado um dado estatístico da população escrava antes da promulgação da Lei do Sexagenário. Em específico a Capitania da Parahyba (sic) contava com uma população de 16.000 cativos, desses 1.184 eram maiores de 60 anos (sic).

Averiguamos que a compra local de negros escravizados também acontecera através de Hypothecas (sic), como em 1875 o vendedor Hypothecario (sic) Custodio Lino Pires⁶² que tendo hypothecado seus dois escravos Maria (acompanhada de Josefa de 4 anos sua filha, que mesmo livre considerando a Lei do Ventre Livre de 28 de setembro de 1871, esta já nascera livre, acompanhava a mãe) e Joaquim, não tinha como saldar a dívida no tempo predeterminado, então os vendera ao comprador hypothecario Urbano Martins Duarte pelo mesmo valor da dívida de 1:041\$000 (um conto e quarenta e um mil réis). Essa hypotheca foi quitada em 18 de setembro, no mesmo dia o comprador hypothecario citado os vendeu por 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis) ao senhor João Ferreira Pinto de Mendonça⁶³, o mesmo que em 1882 atuou como Juiz de Orphãos primeiro suplente em exercício⁶⁴.

A Tabela 05 (p. 50) apresenta a relação de negros escravizados obtidos através de hypothecas (sic) e Escripturas de compra e venda, enquanto a Tabela 06 (p. 50) apresenta exclusivamente os escravos que foram inventariados. Outra diferença nesse levantamento diz respeito às informações que acompanhavam esses cativos. No caso das Hypothecas (sic) e Escripturas (sic), as informações contidas na documentação foram as mesmas apresentadas na Tabela 05.

Os inventários forneceram mais informações a respeito dos cativos, mas não foi regra em todos os casos. Mesmo assim, além das informações já contidas na Tabela 06, segundo os inventários entre os 11 escravos inventariados 6 foram identificados como solteiros. Além disso, Marcos e Luzia⁶⁵ não tinham boa saúde, o que possivelmente prejudicaria seus valores.

⁶¹ Esse trecho contendo os dados extraídos do *Gazeta de Notícias* foi localizado na Obra COELHO, José Maria Vaz Pinto. **Legislação Servil, LEI N. 3270 DE 28 DE SETEMBRO DE 1885**. Rio de Janeiro: LAEMMERT & C, 1946, p 71.

⁶² Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Escriptura publica de compra e venda de escravos e hypotheca, 1875 (Caixa Cinza 1883).

⁶³ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Escriptura publica de compra e venda de escravos e hypotheca, 1875 Caixa Cinza (1883).

⁶⁴ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Cosme Gomes de Brito Guerra, 1882 (Caixa Cinza 1851-1883).

⁶⁵ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Marcos e Luzia - Inventário de Anna Maria Bezerra, 1876 (Caixa Azul 1867).

Mesmo assim, Marcos foi o segundo escravo mais bem avaliado nos inventários. Raimunda⁶⁶ e Josefa⁶⁷ foram as únicas com profissão descrita, eram cozinheiras.

Tabela 5. Concentração de Bens semoventes – Escravizados em 1875 e 1887.

ANO	NOME	COR	IDADE	NAÇÃO	VALOR
1875	Catharina	Mulata	26 anos	Brasileira	600\$000
1875	Feliciano	*	*	*	1:000\$000
1875	Joaquim	Mulato	25 anos	*	1:500\$000
1875	Maria	Crioula**	21 anos	*	1:500\$000
1875	Marcos	Mulato	30 anos		700\$000
1875	Raymundo	Cabra	8 anos	Brasileira	600\$000
1876	Anastacio	Cabra	13 anos	Brasileira	800\$000
1876	Feliciano	Preta	17 anos	*	750\$000
1876	Magdalena	Crioula**	37 anos	Brasileira	500\$000
1887	João	Preta	24 anos	Brasileira	402\$800
1887	Joaquim	Cabra	15 anos	Brasileira	950\$000
1887	José	Cabra	24 anos	Brasileira	*

Fonte: Escrituras (sic) de Compra e venda, Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, 1875 e 1887. Tabela elaborada pela a autora.

* Não há descrição.

** Mesmo que o uso correto do termo crioulo seja atribuído àqueles nascidos no Brasil, a tabela apresenta os dados conforme estão na documentação.

Tabela 6. Concentração de Bens semoventes inventariados – Escravizados em 1876, 1879 e 1880.

ANO	NOME	COR	IDADE	NAÇÃO	VALOR
1876	Antonio		20 anos	Crioulo	1:000\$000
1876	Manoel	Preta	12 anos	Crioulo	650\$000
1876	Marcos	Preta	26 anos	Crioulo	800\$000
1876	Luzia	Preta	45 anos	Crioula	100\$000
1879	Esmeria	*	15 anos	Natural da cidade	450\$000
1879	Raymunda	*	32 anos	Natural da cidade	250\$000
1880	Félio	*	10 anos	*	150\$000
1880	Ilária	*	39 anos	*	250\$000
1880	José	*	16 anos	*	500\$000
1880	Severina	Parda	19 anos	*	500\$000
1882	Josefa	*	19 anos	*	550\$000

Fonte: Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, 1875 e 1887. Tabela elaborada pela a autora.

A origem/nação dos cativos, segundo as tabelas 05 e 06 condizem com o contexto econômico desse sistema. O que se notou foi a construção de uma identidade “a brasileira” inclusive no uso do termo crioulo que designa a origem de escravos nascidos no Brasil.

O sexo e a idade se mostraram determinantes na avaliação. Visivelmente os homens eram de valor superior e entre as mulheres a idade mais jovem de Esmeria (15 anos) superou

⁶⁶ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Isalina Felinto D’Albuquerque Cartaxo, 1879 (Caixa Cinza 1904-1905).

⁶⁷ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Maria do Rosario Leite, 1882 (Caixa Cinza 1851-1883).

o valor de Raymunda (32 anos), avaliadas respectivamente em 450\$000 (quatrocentos e cinquenta mil réis) e 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis) (Tabela 06, p. 50).

Chalhoub (1990) afirma que a liberdade de cativos era um assunto mais econômico que social, pois haveria um impacto nas atividades em decorrência do futuro sobre a força de trabalho, e pelas questões de trabalho este se tornava um assunto político. Moraes (2009), por outro lado, chamou a atenção para as práticas de apadrinhamento no sertão, algo almejado pelos cativos, principalmente pelas escravas mães, que procuravam proteção e até mesmo libertar os filhos ainda pequenos.

O único caso de alforria na cidade de Cajazeiras localizado nessa documentação chamou muita atenção quanto à justificativa apresentada na concessão da Carta de liberdade. A Carta de Liberdade da cativa por nome Joana em 1875⁶⁸, que pela vontade de sua senhora deverá ser livre e o seu senhor atendendo a vontade de sua esposa, diz o seguinte: “Digo abaixo assignado (sic) que entre os mais bens em comunhão com a minha mulher Maria Francisca do Espirito Santo, e bem assim huma (sic) escrava de nome Joanna que possuo desse desembargo e por ter a criado desde a idade terna, e por me ter servido muito a minha satisfação de minha espontanhia (sic) vontade, [ilegível] da dita minha escrava gratis sem condição de sujeição, só [ilegível] deixa-lhe esta banda livre e desde já renuncio todo direito que em dita banda tinha da dita minha escrava e isto assim declaro presente as testemunhas.” A expressão “minha espontanhia vontade” é fato iminente sobre as relações de apadrinhamento entre senhores e cativos. Particularmente, essa forra foi criada desde a “idade terna”, ou seja, desde muito pequena.

A alforria carregava em si um significado dual. Uma liberdade almejada que ao mesmo tempo poderia significar a falta de proteção do seu senhor. Desse modo, é inegável que em parte, como no caso acima citado, a forra Joana tenha criado “laços de familiaridade”, ou seja, há uma intenção de mesmo liberto ainda mantê-lo como agregado.

Entre os 19 escravizados, 3 ainda eram crianças, porém em nenhuma das situações houve descrição de paternidade. Para a ausência desse tipo de informação Moraes (2009) afirma duas razões, a primeira eram filhos ilegítimos de seus senhores e a segunda era que as vendas consequentemente separavam escravizados de seus “cônjuges”, assim como de seus

⁶⁸ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Escripura (sic) publica e uma carta de liberdade da escrava Joana, 1875 (Caixa Cinza 1883).

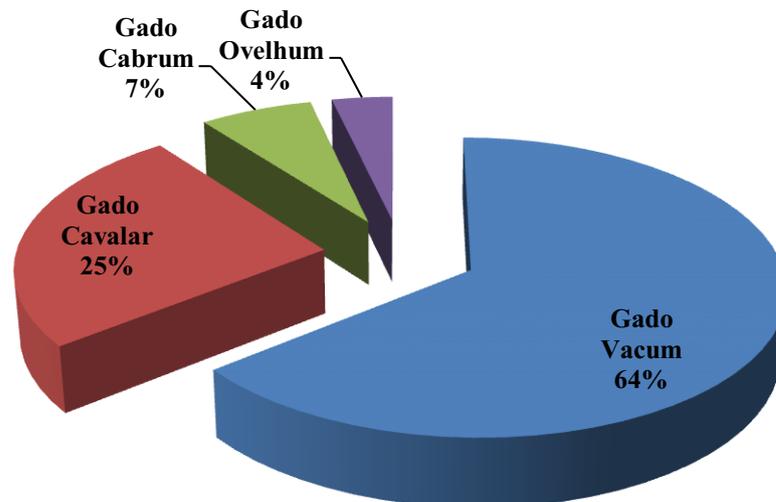
filhos. Os escravizados José e Severina⁶⁹ eram filhos de Deodora, negra escravizada não localizada.

2.4 O perfil proprietário

Mesmo diante de toda atribuição social e econômica desenvolvida nesse espaço, o mesmo não foi o dos mais favoráveis. Espacialmente esta cidade está situada em uma extensão territorial delimitada pelo clima definido como semiárido, lugar de chuvas irregulares e as altas temperaturas.

Falamos de famílias sertanejas que se situaram territorialmente e aplicaram e adequaram a pecuária ao ambiente, onde a sobrevivência dependia do que a caatinga⁷⁰ oferecia. Os dados não nos permitem falar em riqueza, mas sem dúvida descrevem famílias sertanejas bem situadas, que construíram patrimônios ao molde culturalmente pré-estabelecido.

Gráfico 3. Concentração de semoventes por espécies de 1876-1889.



Fonte: Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, 1876-

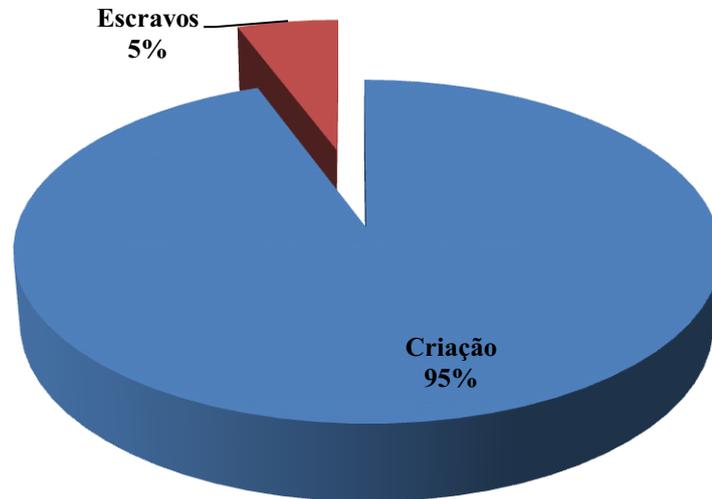
Entre toda a criação, de fato o Gado Vacum era a principal criação. O que notoriamente reflete a importância deste, tanto no situar-se no comércio da carne, quanto

⁶⁹ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Mariano Gomes d'Albuquerque, 1880 (Caixa Cinza 1851-1883).

⁷⁰ Caatinga é um nome originalmente tupi-guarani que significa “floresta branca” em referência aos períodos de estiagem quando as folhas das árvores secam e caem. Caatinga é também a definição do bioma que reúne o clima tropical semiárido, com parte da vegetação (espécie cactáceas) que resiste à seca, enquanto outra parte é de estatura arbustiva e troncos tortuosos.

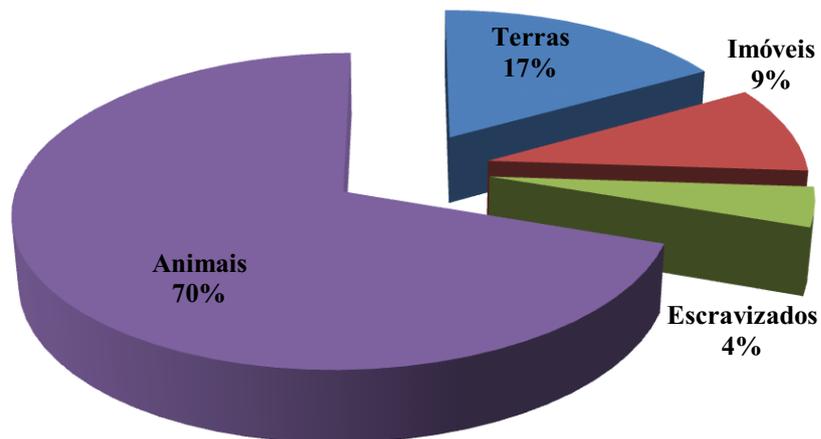
socialmente para a valorização do Cabedal. O gado Cabrum (espécie caprina) e o Gado Ovelhum (espécie ovina) se apresentam mais como uma criação complementar.

Gráfico 4. Porcentagem dos Semoventes de 1875 a 1889.



Fonte: Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, 1875-1889.

Gráfico 5. Porcentagem final de todos os bens (1876-1889).



Fonte: Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, 1875-1889.

A partir dos Gráficos 03 e 04 concluímos que de fato a economia era de base pecuária e a estrutura social esteve inserida no sistema escravista. Apesar da população de escravizados representar apenas 5%, falamos de 23 cativos distribuídos entre 14 famílias proprietárias. Em 1887, João Ferreira Pinto de Mendonça comprava o negro José (Tabela 05, p. 49), o mesmo que 11 anos antes comprara os cativos Maria e Joaquim. O que confirma sim

a afirmação de que existiu uma manutenção desse bem, que apesar dos custos em obter e manter os cativos revelava-se símbolo de prestígio social ser um senhor de escravos, onde estes, nesse primeiro momento, mostraram ser um bem exclusivo.

Por fim, identificamos que nesse espaço de tempo (1876-1889), apesar do Gráfico 05 apresentar a distribuição entre os bens que compuseram a base do perfil de Cabedal local, sem dúvida a “criação” foi o responsável por gerir os aspectos econômico e social nessas famílias.

CAPÍTULO III

OS ENTRELACES ENTRE O PRIVADO E O PÚBLICO: UMA ANÁLISE DOS SUJEITOS E SUAS FUNÇÕES

Hierarquias rígidas, gradações reconhecidas: em primeiro lugar e acima de tudo, o homem, o fazendeiro, o político local ou provincial, o “culto” pelo grau de doutor, anel e passagem pelo curso jurídico de Olinda ou Universidade de Coimbra, ou mesmo o vaqueiro. O pior de tudo era ser escravo e negro. Entre as mulheres, a senhora, dama, dona fulana, ou apenas dona, eram categorias primeiras; em seguida ser “pipira” ou “cunhã” ou roceira e, finalmente, apenas escrava e negra. O princípio da riqueza marcava o reconhecimento social. O princípio da cor poderia confirmá-lo ou era abafado, o princípio da cultura o preservava. Ser filha de fazendeiro, bem alva, ser herdeira de escravos, gado e terras era o ideal de mulher naquele sertão. (FALEI, 2004, p. 242)

Segundo Schwarcz e Starling (2015), a construção da nossa cidadania tem sido durante cinco séculos um processo difícil e de tortura. O decreto da Lei Áurea em 1888 mesmo sendo um projeto ambicioso, teve que enfrentar outro obstáculo, a aceitação, ou melhor, a inserção daqueles que antes lhes foram negados a cidadania e direitos. Mesmo diante desse novo enfrentamento, os embaraços políticos e sociais não proporcionaram fundamentação a esse projeto de cidadania. A estrutura social fundamentada no poder dos grandes proprietários rurais, os quais usufruem do autoritarismo na esfera do poder público, tem sido o responsável direto pelo não fortalecimento das próprias instituições públicas.

O estabelecimento dessa estrutura é uma construção social que tem se mostrado resistente a mudanças. Essa resistência traz à memória a herança escravocrata, cuja violência por vezes naturalizada ao cotidiano, insiste em manter o lugar de direito como um direito restrito. Schwarcz e Starling (2015) também afirmam que o Brasil, assim como as nações de passado colonial, demonstrou a necessidade de construir uma identidade, o que tem se mostrado algo desafiador por que sempre esteve imerso em respostas dinâmicas e políticas.

Situação comum a esse contexto descrito, os agentes históricos envolvidos nos processos analisados em Cajazeiras, PB (1876-1889) condizem com “o “familismo”, ou o costume arraigado de transformar questões públicas em questões privadas” (Schwarcz e Starling, 2015, p.17). A inserção dessas famílias nas atividades política e judicial local teve um aspecto de exclusividade a certas famílias e pessoas, como exemplo disso, nem todas as mulheres inventariantes foram nomeadas “Cabeça de Casal” ou nem mesmo houve atribuição de “Dona” a seu nome. Àqueles que de fora do seio familiar foram incluídos em seus assuntos particulares (como averiguado nos inventários) também nos falam sobre essa combinação citada.

3.1 A mulher “Cabeça de Casal”

Culturalmente, em seu aspecto privado, a mulher considerada bem casada era apresentada como bem dotada em suas atribuições ao cuidado do lar, desde a criação dos filhos à ordem da casa. Civilmente, a posição de inventariante como viúva era um fato recorrente e restrito a mulheres de posses significativas.

Segundo Alencar (2014), mesmo sendo possível receber o título de “Cabeça de Casal”, nem todas tinham condições financeiras e status social para assumir essa função, o que denota um lugar de privilégio àquela que assumia. O título de “Cabeça de casal” denota função maior e de responsabilidade patrimonial do casal, era aquela que agora falava em lugar do marido falecido e administrava o patrimônio do casal até o momento da partilha e posteriormente administrava apenas o que lhe correspondia.

Segundo Falei (2004), o casamento era um compromisso familiar, um acordo entre as famílias. Um sistema a princípio de caráter privado, mas de visibilidade pública. O constituir família era entendido como a construção e continuação do próprio legado. No interior do sertão essas alianças foram comumente estabelecidas entre pessoas de parentesco próximo, a razão se dava em evitar a dispersão do patrimônio entre outras famílias que enxergavam no dote e na herança paterna um meio de aquisição e/ou de mobilidade social. Uma das finalidades do casamento era a proteção do patrimônio quando o mesmo já existia.

De acordo com Metcalf (1989), quando viúvas, essas mulheres passam a assumir a função de chefes de família, tornando-se responsáveis pelo sustento e principalmente pela manutenção do status de família proprietária. A mulher passava a ser agora senhora de si e de seus bens no direito de administrá-los. Mas mesmo diante dessa possibilidade de autonomia, ainda existiam as sujeições necessárias à legitimidade na posse e administração, que em muitos casos eram conferidas pelos filhos maiores ou um procurador, fato que, na maioria das vezes, após a validade do direito feminino acima mencionado, muitas viúvas administravam sozinhas suas heranças.

Segundo Alencar (2014), a mulher solteira mesmo maior de idade não tinha o direito a administração dos próprios bens herdados. Mas quando casada, sua participação passa de passiva à ativa na tomada de decisões sobre o futuro dos bens recebidos por herança, especificamente quando viúva, tendo o controle da própria herança.

Dos sete inventários de 1876, em quatro deles as viúvas Dona Maria Francisca Xavier⁷¹, Dona Anna Rodrigues dos Santos⁷², Dona Theodora Maria de Jesus⁷³ e Dona Generosa Maria da Conceição⁷⁴ foram “Cabeça de Casal”. Particularmente todas as nomeadas citadas tiveram seus nomes relacionados ao termo “Dona”. A atribuição desse termo ao nome denotava mulheres filhas de famílias situadas, bem casadas e de posses.

Em 1889 um caso em específico chamou a atenção quando na realização do inventário de Manoel Gomes Benevides, fora solicitada a presença de sua mulher Dona Anna Alves Pequena para assumir o título Cabeça de Casal, mesmo residindo no Termo do Brejo Seco da Província do Ceará, por estarem separados informalmente desde 1879. Mesmo quando no Livro IV, Título XCV das *Ordenações Filipinas* é dito que “Morto o marido, a mulher fica em posse e cabeça de casal, se com elle (sic) ao tempo de sua morte, vivia em casa.” (p. 949). O que se entende a esse respeito é que apesar da condição de não mais haver um convívio diário entre o casal naquele momento, essa situação reflete a seguridade de patrimônio a uma mulher proporcionada pelo matrimônio, esta estava assegurada porque perante juízo competente não havia carta de separação. Desse modo, apesar de não mais haver o convívio diário, a viúva foi intimada sobre a razão desse título e dos bens assegurados por lei, cujo patrimônio possivelmente recebera investimento no uso de seu dote.

Mas considerando a época, uma separação era motivo de escândalo e de afronta à honra, e certamente o foi de conhecimento público ainda mais quando o marido era o Delegado de polícia nessa cidade. A ideia de afronta à honra do marido foi ainda mais evidente em 1889, quando ao receber a Carta Precatória de intimação, a viúva Dona Anna Alves Pequena estava na casa do Tenente Elias José Alves Pequeno. Ao analisar os sobrenomes supõe-se que eles eram pai e filha, ou seja, a viúva se encontrava sobre a proteção de seu pai, um homem de patente militar na vizinha Província do Ceará.

Dentro desse universo do feminino atuante havia também a imagem e o portar-se do próprio feminino cujas características segundo Falei (2004), a imagem de mulheres bem vestidas e usando joias no seu dia a dia não era uma realidade que correspondia às mulheres sertanejas, mesmo entre as famílias mais bem situadas. Nesse caso, constatamos que apenas oito famílias possuíram joias nesse período de 1876 a 1889. O levantamento em números é de

⁷¹ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Manoel Gomes da Silveira, 1876 (Caixa Azul 1867).

⁷² Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Salvador de Luna Ramalho, 1876 (Caixa Azul 1867).

⁷³ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Raimundo Joze de Freitas, 1876 (Caixa Azul 1867).

⁷⁴ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Hermino José de Souza, , 1876 (Caixa Azul 1867).

63 objetos classificados como joias. Entre os objetos estavam anéis, cordões para relógio, trancelim (trancelim era um cordão fino de ouro), pares de brincos, abotoaduras de punhos, relógios, botões, rosários, gargantilhas, pares de argolas e cruz, todos feitos em ouro.

Segundo Mota (2017), em sua pesquisa sobre São Luiz do Maranhão nos séculos XVIII e XIX, ela discute as joias em um cenário urbano mais desenvolvido economicamente, em uma cidade portuária de cultura altamente europeizada à época. Enquanto isso, essa quantidade de joias restritas a poucas famílias se apresentaram no interior da Parahyba (sic) do Norte como fruto expansionista de um hábito cultural enquanto objeto de afirmação social e até mesmo de poder aquisitivo, lembrando mais uma vez que nesse contexto, as joias configuravam mais sentido de luxo que de riqueza.

Quando Falei (2004, p. 246) afirma que “no sertão muito quente, vivia-se em fazendas. Ia-se à cidade só por ocasião das festas religiosas locais – uma ou duas vezes por ano. Famílias ricas tinham uma casa na cidade só para passar a Semana Santa e os festejos de fim de ano.”, notam-se duas situações: a primeira é que eram especificamente nesses festejos onde se usavam as melhores roupas e joias; e, a segunda, era o ato público de fé desde o ir às missas, o uso de rosário e cruz em ouro em torno do colo e as doações para leilões e quermesses em benefício da Igreja.

Observamos que as atribuições de fé estavam impressas inclusive no sobrenome dessas mulheres casadas. Ao considerar a Tabela 07 nota-se que as crianças foram identificadas apenas com o primeiro nome. Possivelmente no caso das meninas, mais tarde ao contraírem matrimônio, elas acrescentavam sobrenomes de caráter religioso. Entre os sobrenomes estavam “dos Santos”, “de Jesus”, “do Espírito Santo” e “do Amor Divino”. Com exceção apenas do primeiro caso em que houve associação feita também a homens, os demais foram exclusivos às mulheres envolvidas nesses processos.

Além das joias, Alencar (2014) menciona que “a dificuldade e a raridade dos talheres no período fazia com que ele fosse arrolado como um patrimônio familiar, e dessa forma um símbolo de distinção dentre famílias de qualidade. (p. 67). Em particular o inventário de Anna Maria Bizerra (sic) continha “7 colheres de prata, 2 garfos de prata, 6 colheres pequenas de metal para chá, 1 bacia de louça branca pintada e 4 castiçais de vidro”.

Apenas nas casas de famílias mais abastadas, os talheres são mencionados. É importante destacar que a posse desse objeto não correspondia, obrigatoriamente, ao seu uso diário. Algumas pessoas poderiam possuí-los apenas para disponibilizar para um visitante ilustre ou simplesmente para exibi-los. Geralmente, eram utilizados em grandes eventos, como o jantar oferecido a um membro da Igreja. (ALENCAR, 2014, p. 66 e 67)

Ao considerar as dificuldades do ambiente e o tipo de alimentação característico da época e inclusive a não descrição de pratos ou mesmo louça, porcelana ou algo do tipo, é indiscutível a distinção existente entre o possuir e o usar desses talheres.

Essas características configuraram um perfil feminino de um cotidiano característico à época e ao lugar, que apesar do contraste existente com os grandes ou mais desenvolvidos centros urbanos da época, ainda assim moldaram atribuições de valor e status a sua atuação e visibilidade em sociedade.

3.2 Nomeado “Tutor”: uma responsabilidade familiar e social

Um das primeiras disposições durante o inventário diz respeito aos herdeiros, especificamente os filhos, principalmente quando eram ainda menores de idade, sendo considerados “órfãos”. Algo observável é que a razão disto devia-se à garantia da estabilidade econômica de vida dos menores, o mesmo que assegurar o futuro destes.

Para melhor compreensão do funcionamento do Juizado de Orphãos (sic.) e do processo de Tutelas também comum a ele, além dos inventários, geralmente anexados ou não, Azevedo (2007) afirma que, o Juiz de “Orphãos” (sic) existe desde o Brasil Colônia, mas ainda sem um juizado exclusivo a essas causas.

No Brasil, até o início do século XVIII, essa função era exercida pelos juizes ordinários, magistrados sem formação em Direito. Como reflexo do crescimento populacional da colônia, no dia 2 de maio de 1731, foi regulamentado no Brasil o cargo dos juizes de órfãos. A partir de então, as questões relativas a órfãos menores de idade passaram a ser de sua alçada. (AZEVEDO, 2007)

Para o cargo de Juíz de Orphãos (sic) o nomeado deveria ter no mínimo 30 anos de idade, sendo de sua responsabilidade o conhecimento de todos os órfãos da sua comarca, idade, filiação, tutores e onde residiam.

A finalidade da tutela consistia na proteção e cuidado do menor, especificamente sobre seus bens, até que atingisse a maioridade de 21 anos à época, mesmo com a mãe ainda viva, pois esta não detinha o direito de administrar os bens dos próprios filhos, e sim apenas a sua parte na herança.

Um caso particular que chama a atenção diz respeito aos órfãos Maria (8 anos), Amélia (6 anos), João (4 anos) e Enelir (2 anos) que em 1880 durante o inventário de seu falecido pai Luiz Ambrázio Pereira Panshet, a avó paterna dos menores solicita a guarda destes. Particularmente às Tutelas concedidas a mulheres sendo mãe ou avó de órfãos, estas só poderiam comprometer-se à tutoria perante juízo caso vivessem honestamente e não se houvessem dado a segundo matrimônio até aquele momento. Mas nesse caso em específico

por que a avó e não a mãe recorreu à Tutela, ou melhor, por que a avó fez isso antes mesmo da mãe? Inicialmente é notável uma ação pensada, pois ao considerar a idade dos menores, supõe-se ser a viúva uma mulher ainda jovem, o que lhe poderia ainda ser possível um segundo matrimônio. A diligência quanto a um segundo matrimônio devia-se ao cuidado em que o novo cônjuge pudesse fazer usufruto de uma herança que não lhe correspondia, colocando em risco o futuro econômico do órfão.

Segundo as *Ordenações Filipinas* no Livro IV, Título CII: Dos Tutores e Curadores que se dão aos órfãos, a primeira disposição a ser seguida é a nomeação mediante indicação feita em testamento. No mesmo Título são também expostas as exigências quanto ao que viria a ser o Tutor, uma delas em particular era que este sendo “(...) pobre ao tempo do falecimento do defunto (...)” (p. 996) estava proibido a assumir Tutela. Mas “Pelo Direito Romano os pobres eram escusáveis e não inábeis” (p. 996). Apenas prevaleceria o contrário da exigência citada, caso o mesmo houvesse sido nomeado pelo testador apesar de pobre, sendo merecedor de confiança.

Mas, a nomeação requeria que os tutores nomeados ficassem condicionados à prestação de contas sobre suas tutelas quando solicitados pelo Curador Geral de Orphãos (sic.).

O funcionário do Ministério Público legalmente nomeado para defender todos aqueles que são inábeis para estar em Juízo e em nome deles falar e requerer, promovendo os seus direitos e evitando assim os danos que resultar-lhes-iam em caso de abandono. (SOARES, 1906, p. 4)

Durante o inventário, havendo menores, sua responsabilidade era assegurar os interesses (bens) dos menores durante todo o desfecho do processo, fazendo-se presentes em todas as audiências e dando vista a todos os processos. Todo o processo de nomeação, inclusive do próprio Juiz e Curador bem como de Tutores, eram funções que exigiam atribuições específicas.

Tabela 7. Relação de menores a partir dos processos de 1882.

ORPHÃO	IDADE	TUTOR(A) e PARENTESCO	FILIAÇÃO	PROCESSO	ANO
Maria, Francisca, Manoel, Anna, Rita, Laurentino.	12 anos 11 anos 10 anos 7 anos 5 anos 4 anos	Generoza Maria da Conceição (Mãe)	Hermino José de Souza e Generoza Maria da Conceição	Inventário	1876
Maria	11 anos	Francisco Bezerra de Sousa (Tio)	Josefa Candida Bezerra	Inventário	1876
Raimundo, Maria,	17 anos 11 anos	Antonio Lins de Albuquerque (Pai)	Antonio Lins de Albuquerque e	Inventário	1880

Frutuozo, Roza, José.	10 anos 7 anos 6 anos		Dona Anna Rosa do Espirito Santo			
Anna, Maria, Genazio, Candida	9 anos 8 anos 7 anos 2 anos	Damião Antonio de Abreu (Pai)	Damião Antonio de Abreu e Maria Francisca de Carvalho	Inventário	1880	
Delfina, Raimundo	19 anos 10 anos	Jozé Francisco d'Alencar (Avô)	Bernadino José Ferreira (primeiro matrimônio)	Inventário	1880	
Bernadino	4 anos	Joaquim Cartaxo Leite (Tio materno)	Bernadino José Ferreira (segundo matrimônio)e Dona Anna Jozefa d'Alexandria	Inventário	1880	
Maria da Conceição, Maria, Luiz.	8 anos 3 anos 1 ano	Antonio Caetano Leite (Pai)	Antonio Caetano Leite e Dona Maria do Rosario Leite	Inventário	1882	
Manoel Cosme de Brito Guerra	17 anos	João Alexandre de Albuquerque (Seu cunhado)	Cosme Gomes de Brito Guerra e Maria Isabel do Espirito Santo	Inventário	1882	
Raimundo, Maria do Rosario, Maria da Conceição, Candida, José.	17 anos 11 anos 11 anos 6 anos 3 anos	Hidelfonso de Souza Lima (*)	Joana Baptista de Jesus	Prestação de contas de tutela	1882	
Generosa	11 anos	Izidro Cesario de Albuquerque (*)	Manoel e Arcanja	Pedido de Tutella	1882	
Francisca	13 anos	Alexandre da Silva Rolim (Padrinho)	Antonio Alves Beserra e Anna de tal (sic)	Termo de Tutella	1882	
Pedro Bezerra de Souza, Antonio da Francisco da Paixão, Thomaz	* * *	Joaquim Pereira Martiniano (Irmão maior)	Dona Maria Bezerra de Jesus	Prestação de Contas de Tutella	1882	
João, Maria, Frutuoso.	5 anos 3 anos 1 ano	Antonio de Sousa Rolim (Pai)	Antonio de Sousa Rolim e Dona Felirmina Maria do Amor Divino	Inventário	1889	

Fonte: Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, 1876, 1880, 1882 e 1889. Tabela elaborada pela autora.

(*) Não indicação de parentesco.

* Não houve descrição de idade.

Os processos de Tutela eram assegurados preferencialmente a familiares próximos, inicialmente a um irmão maior, como é o caso do tutor Joaquim Pereira Martiniano na Tabela 07 e também a outros parentes como tio, avô e padrinho.

Em particular, nota-se na Tabela 07, que apenas uma mulher fora nomeada tutora de seus filhos. Enquanto a viúva Dona Anna Jozefã d'Alexandria⁷⁵ não aceitou a tutoria de seu filho menor Bernadino de 4 anos, "... a qual declarou-me não aceitar a tutoria do dito seu filho, atento se achar contratada a forçar-se as segunda núpcias", a mulher sugeriu o seu irmão Joaquim Cartaxo Leite para tutor de seu filho que já se encontrava em companhia dele desde a morte do pai. O mais interessante foi o uso das palavras "contratada" que passa a ideia de algo arranjado e certo, e também confirmava a ideia de que o casamento era um contrato e o "forçar-se" que indica um matrimônio da qual não poderia se opor.

Em outros casos, na ausência do parente próximo, as relações de apadrinhamento mostraram a proximidade existente entre o tutor e a família, traçados desde o batismo da criança, considerando o sentido religioso e social atrelados a esse ato, como um segundo pai e mãe a cuidar do afilhado na ausência dos pais biológicos. A órfã Francisca foi a única que teve um padrinho como seu tutor.

Além disso, a falta de descrição sobre o tipo de parentesco com a família em dois casos de 1882 (Tabela 07, p. 60), dificultou o mapeamento do modo como as famílias se inter-relacionavam, o que nos leva a crer em contratos sociais. Essa afirmação foi pensada a partir dos sobrenomes que aparentemente apontam o não parentesco familiar segundo ainda consta na mesma tabela. Fato que se explica, quando Azevedo (2007) afirma o pleno direito do Juiz de Orfãos (sic.) sobre a indicação de tutores, principalmente na falta de um familiar ou quando não houve indicação feita em testamento. Por essa razão se deu a afirmação de "contratos sociais".

E saberá outrosi (sic), se deixou por Tutor, ou Curador, pessoa que por Direito o pode ser, que não seja menor de vinte e cinco anos, ou sandeu, ou pródigo, ou inimigo do órfão, ou pobre ao tempo do falecimento do defunto, ou escravo, ou enfame, ou Religioso, ou impedido de algum outro impedimento perpétuo. (ORDENAÇÕES FILIPINAS, 1870, p. 995, 996 e 997)

Considerando o perfil ideário ditado pelas *Ordenações Filipinas*, havia um perfil social a ser seguido, um padrão ditado que, ao ser nomeado Tutor mesmo sem parentesco, publicamente essa nomeação o intitulava como um cidadão portador de boa conduta e moral. A respeito dos religiosos não assumirem tal função, é o único quesito que não assume um sentido negativo, pois sua razão se devia ao fato deles não assumirem "Empregos civis". O ser Tutor era assumir compromissos com a família e com a sociedade.

⁷⁵ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Bernadino José Ferreira, 1880 (Caixa Azul 1873-1938).

3.3 Função legal do Juízo de Órfãos: um meio de ampliação e inserção de seus agentes ao círculo de sociabilidade

Judicialmente, os inventários eram de caráter particular sobre a vida material dessas famílias, mas o proceder dos processos exigia além do corpo judicial responsável já estabelecido, a participação de “cidadãos de palavra”. Afinal, tratavam de assuntos cuja responsabilidade tinha um respaldo social sobre eles.

A constituição padrão de um inventário tem as seguintes pessoas envolvidas/citadas: o/a inventariado/a (o/a que falecera); o/a inventariante (o/a responsável pela descrição e carregação dos bens, geralmente o cônjuge viúvo/a ou filho do casal); avaliadores-louvados (pessoas de confiança perante a sociedade, responsáveis pela avaliação dos bens); partidores (responsáveis pela partilha entre os/as herdeiros/as, geralmente eram os mesmos nomeados avaliadores); Official (sic) de Justiça (responsável pelas intimações quando necessárias); Testemunhas (que confirmam ou negam alguma questão apresentada quando necessário); Juiz Municipal de Orphãos; Curador Geral Interino de Orfhãos (sic); Escrivão (quem registra manualmente todo o processo); o Collector (sic) (quem recebe a importância do imposto) e o Procurador – quando aparece (que assumia a função de representante e em alguns casos era advogado).

A participação de cada um daqueles que de antemão não fossem parte constituinte do juizado, obrigatoriamente prestavam juramento perante juízo. Os juramentos que seguiram com maior sequência nos processos estiveram diretamente ligados ao inventariante e avaliadores. O juramento proferido pelo juiz à inventariante Cabeça de Casal (sic) Dona Generosa Maria da Conceição foi constituído das seguintes palavras:

(...) ali presente a viúva Dona Generosa Maria da Conceição e o Juiz lhe deferio (sic) o juramento nos Santos Evangelhos e debaixo do qual lhe encarregou que bem e fielmente sem dolo nem malicia declarasse o dia em que tinha fallecido (sic) seu marido Hermino José de Sousa, se tinha feito alguma disposição testamentaria, quais os herdeiros que lhe tinhão (sic) ficado, seus nomes, idades, e que declarasse e desse a carregação todos os bens deixados de seu casal (sic), Direitos e Acções (sic) sem ocultar alguém debaixo das penas de perder o direito que nelles (sic) tiver pagar o dobro da sua valia e incorrer no prejuízo. Sendo por ella (sic) acceito (sic) dito juramento declarou (...). (INVENTÁRIO DE HERMINO JOSÉ DE SOUSA, 1876, Fl. 3 e v.)

O juramento presente “nos Santos Evangelhos” era na verdade uma garantia de seriedade prestada mediante a fé. Ao mesmo tempo, caso houvesse ação de má fé, as consequências estavam previamente conhecidas. De antemão essa combinação determinava aqueles a serem nomeados, especialmente os avaliadores.

(...) compareceu os louvados Francisco Guedes da Silva e Deodoro Gomes da Silva o Juiz lhe deferiu o juramento nos Santos Evangelhos e debaixo do qual lhe

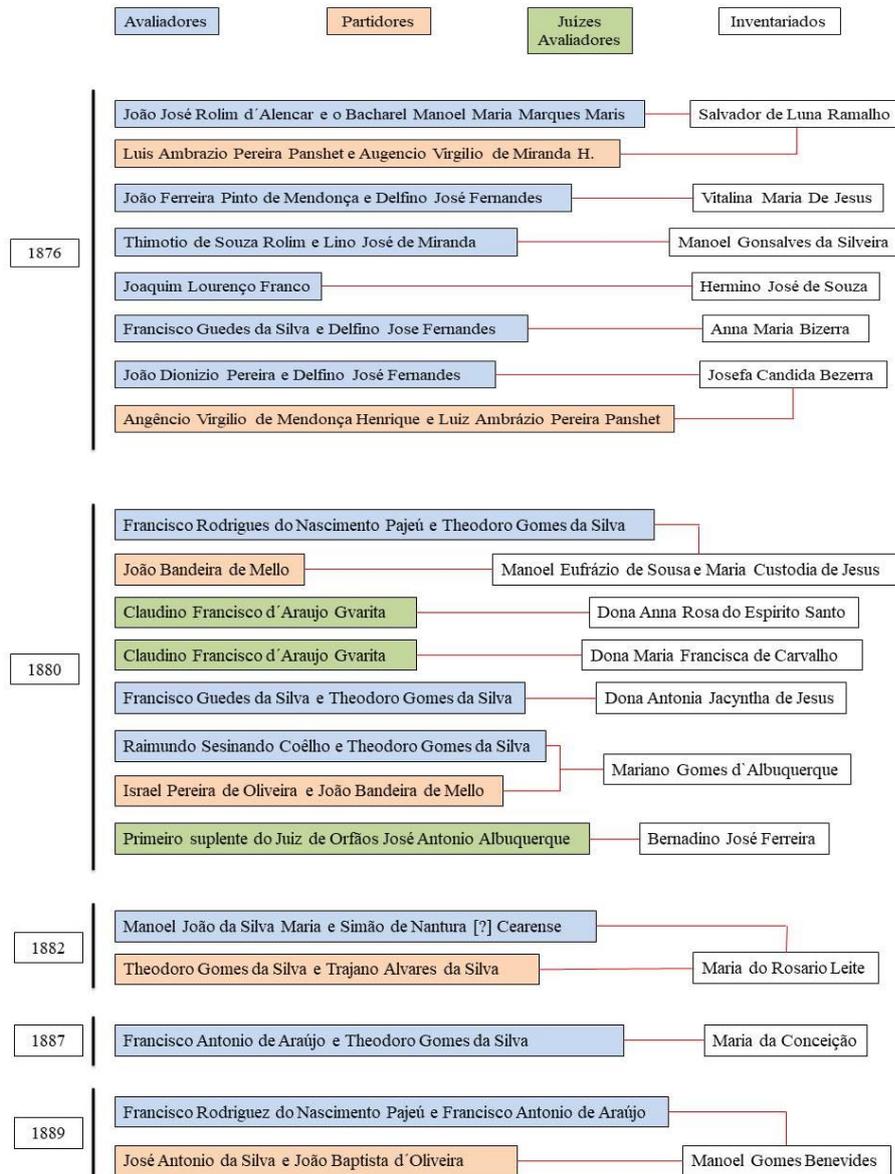
encarregou que bem e fielmente sem e afeição avaliassem os bens do presente inventário que vão ser descriptos (sic) e sendo por elle (sic) aceito assim o prometerão cumprir (...). (INVENTÁRIO DE DONA ANTONIA JACYNTHA DE JESUS, 1880, Fl. 10)

Em particular, os nomeados “avaliadores”, na maioria dos casos, foram indicados pelo próprio Juiz, ainda assim, os louvados acima citados foram respectivamente indicados pelo inventariante Antonio Lins de Albuquerque e o Collector (sic) das Rendas Provinciais Nazario de Sousa Rolim.

Além da própria indicação desses louvados, o Termo de Juramento e a avaliação feita por eles ocorreram no mesmo dia, 06 de outubro de 1880, essa “rapidez” foi uma situação comum em outros processos. Mas o que chama a atenção é o fato de que Dona Antonia Jacyntha De Jesus deixara quatro partes de terras em quatro localidades diferentes, desse modo era preciso tempo para percorrer as propriedades para proceder a avaliação. O contrário disso indica que esse avaliadores, ou pelo menos o que fora indicado pelo inventariante, tinham conhecimento sobre o patrimônio antes mesmo do processo, possivelmente por já haver uma relação próxima entre eles e a família. Magalhães (1989) chama a atenção sobre os laços existentes entre os envolvidos, podendo resultar em benefício à família inventariada quanto a um patrimônio bem avaliado.

Na Figura 03 nota-se que há uma sequência na repetição de alguns dos avaliadores, ou seja, já existia um grupo caracteristicamente pré-definido a assumir essa função.

Figura 3. Avaliadores e Partidores em Cajazeiras, PB 1876-1889.



Fonte: Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, 1876, 1880, 1882, 1887 e 1889. Figura elaborada pela autora.

Inicialmente, nota-se que há um número menor de partidores em relação aos avaliadores, a razão disso é que parte dos próprios avaliadores também assumia a partição dos bens.

Verificamos que a nomeação de avaliadores não foi via de regra em todos os processos, pois dos 26 inventários analisados em 11 deles não houve louvação. O que leva a crer que a pessoa inventariante assumisse essa função, ou até mesmo o próprio Juiz. Na

Figura 03 o Juiz Claudino Francisco d'Araújo Gvarita ele próprio assumiu a louvação em dois processos⁷⁶.

Agora analisemos as sucessivas atuações desses cidadãos descritos na Figura 03. Em 1876, Delfino José Fernandes é por três vezes avaliador e Luiz Ambrázio Pereira Panshet (este era negociante na cidade) duas vezes.

Em 1880, João Bandeira de Mello foi por duas vezes partidor e Theodoro Gomes da Silva três vezes avaliador, este ainda em 1887 fora partidor e em 1889 novamente avaliador. Francisco Guedes da Silva fora avaliador em 1876 e 1880, Francisco Rodriguez do Nascimento Pajeú em 1880 e 1889, e Francisco Antonio de Araújo em 1887 e 1889.

A ênfase aqui não consta apenas nessa repetição, mas na parceria estabelecida entre estes, pois na maioria dos casos foram nomeadas duplas de avaliadores e partidores para cada processo. Portanto, constatamos que apesar de parte do grupo apresentado não compor legalmente esse juizado, de fato existiu um grupo pré-estabelecido que participou ativamente nesse período de tempo. Pensemos agora, o quão importante e decisivo foi essa atuação política e pública na consolidação das redes familiares e nos círculos de sociabilidades, além da própria credibilidade social e seu respaldo.

Quanto ao local de realização de todos os procedimentos correspondentes a esse juízo há uma expressão comum a todos eles: “Em residência do Senhor Juiz Municipal de Orphãos (sic)”. Desse modo, o Juiz responsável recebia em sua casa os envolvidos pelo tempo que durassem a conclusão dos processos. Mas dos 26 inventários, 1 deles não aconteceu na residência do próprio Juiz. O Reverendo Padre Manoel Mariano de Albuquerque, que era sacerdote nessa cidade naquela mesma época, recebera em sua própria residência o Juiz e os demais envolvidos para realização do inventário de seu pai, o falecido Mariano Gomes de Albuquerque, mesmo sendo sua mãe Dona Delfina de Jesus do Espirito Santo a inventariante e Cabeça de Casal, esse filho ainda assim a representava como seu Tutor por ela não saber ler e escrever. Sem dúvida, esse fato diz o quão importante socialmente era ser religioso, não apenas para o próprio, mas também para sua família, e mostra como até mesmo uma instância jurídica se encontrava submissa à ordem religiosa.

Além do sacerdote Manoel Mariano de Albuquerque, identificamos ainda outro sacerdote filho desta cidade na mesma época, o herdeiro Conego João Carlos da Cunha, sendo vigário da Freguesia do Bananal Estado de São Paulo e lá residente. Ele foi representado por

⁷⁶ Possivelmente há mais casos em que o próprio Juiz de Órfãos houvesse assumido essa função, mas optamos por apresentar apenas os dois únicos casos em que explicitamente o Juiz fora avaliador.

sua mãe Dona Ignácia Bernadina de Jesus Cunha⁷⁷, a nomeando por sua representante e procuradora.

Uma questão instigante era a realidade de parte dos membros de algumas dessas famílias inventariadas, pelo “não saber ler e escrever”. Informação essa que não impediu, por exemplo, o caso acima citado, em que Dona Delfina de Jesus do Espirito Santo assumiu o título de Cabeça de Casal e inventariante, ou seja, a priori, muitas outras falas assim como a dela tinham seu grau de valor. Mesmo assim, fazia-se indispensável uma assinatura legal em seu nome.

Ainda segundo a Figura 03 (p. 65) no ano de 1876 foram nomeados avaliadores o Bacharel Manoel Maria Marques Maris (já intitulado Bacharel) e João Ferreira Pinto de Mendonça, os quais no mesmo ano (após as louvações) assumiram também o cargo de Juiz de Orfãos da Comarca de Cajazeiras, como apresenta o Quadro 01.

Nesse espaço de tempo (1876-1889), 7 cidadãos estiveram a frente desse juízo, sendo que apenas os juízes Claudino Francisco d’Araújo Gvarita, Manoel Maria Marques Maris e Bernardo Lyndolpho de Mendonça foram os únicos que explicitamente foram identificados com o título de Doutor como mostra o Quadro 01 a seguir.

Quadro 1. Relação dos Cidadãos que assumiram o cargo de Juiz Municipal de Órfãos da Comarca de Cajazeiras, PB a partir de 1876 a 1889.

Ano	Doutor Juiz Municipal de Orfãos	Inventariado(a)
1876	Doutor Bernardo Lyndolpho de Mendonça	Vitalina Maria De Jesus
		Raimundo Joze de Freitas
		Anna Maria Bizerra
		Josefa Candida Bezerra
	Primeiro suplente: Antonio Alves de Figueiredo	Manoel Gonsalves da Silveira
	João Ferreira Pinto de Mendonça	Salvador de Luna Ramalho
1878	Doutor Manoel Maria Marques Maris	Hermino José de Souza
	Joaquim Gonçalves Rolim	Maria Francisca da Conceição e Gonçalo Correia de Meneses
1879	Doutor Claudino Francisco de Araújo Gvarita	Isalina Felinto D’Albuquerque Cartaxo
1880	Doutor Claudino Francisco de Araújo Gvarita	Manoel Eufrázio de Sousa e Maria Custodia de Jesus
		Dona Anna Rosa do Espirito Santo
		Dona Maria Francisca de Carvalho
		Lourenço Alves da Silva e Manuela Maria da Conceição
		Mariano Gomes d’Albuquerque
		Luiz Ambrazio Pereira Panshet
		Antonio Lins de Albuquerque
	Primeiro suplente José Antonio de Albuquerque	Bernadino José Ferreira
Francisco Antonio Sarmiento	Dona Antonia Jacyntha de Jesus	
	Maria do Rosario Leite	

⁷⁷ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de José Francisco da Cunha, 1889 (Caixa Azul 1873-1938).

1882	Doutor Claudino Francisco de Araújo Gvarita	Cosme Gomes de Brito Guerra e Maria Isabel do Espírito Santo
1883	Doutor Claudino Francisco de Araújo Gvarita	Victorino Gomes Leitão
1887	Doutor Claudino Francisco de Araújo Gvarita	Maria da Conceição
1889	Doutor Claudino Francisco de Araújo Gvarita	Manoel Gomes Benevides
	Primeiro suplente João Ferreira Pinto de Mendonça	José Francisco da Cunha
		Dona Felirmina Maria do Amor Divino

Fonte: Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1882, 1883, 1887 e 1889. Quadro elaborado pela a autora.

Um detalhe interessante é que Bernardo Lyndolpho de Mendonça fora o único Juiz que teve sua formação descrita em um inventário⁷⁸, sendo “bacharel em Ciências (sic) jurídicas e sociais pela faculdade de direito do Recife e Juiz de Orphãos do termo Comarca da cidade de Cajazeiras”. Não sabemos se parte desses juizes ou até mesmo todos eram naturais dessa Comarca ou de outra, mas segundo Falei (2004), essa formação do Doutor Bernardo Lyndolpho de Mendonça o inclui no que ela define como “Hierarquias rígidas e gradações reconhecidas”, entendendo que esse título de Doutor o coloca em um patamar de privilégio não apenas pelo seu status jurídico, mas primeiramente pelas condições necessárias a uma formação como essa, considerando os fatores econômicos (custeio do curso) e de tempo (no qual o ensino superior ainda era empiricamente um lugar exclusivo).

E o que houver de ser Juiz de Orfãos (sic), será de trinta anos (sic), e dahi (sic) para cima. E servindo, não sendo da dita idade, ora a dada seja nossa, ora da Camara (sic), ou de algum Senhor de terras, perca o Offício (sic), e nunca mais o haja; e Nós o daremos a quem nossa mercê for; e mais perderá ametade (sic) de sua fazenda. E nenhum Juiz dos Orfãos, Scrivão (sic) delles (sic) em quanto o forem, será Juiz Ordinário, ainda que o queira ser. (ORDENAÇÕES FILIPINAS, 1870, p. 207)

A principio, entende-se que a primeira exigência a esse cargo corresponde à idade mínima exigida, do contrário, o cargo poderia ser ocupado por um funcionário da Câmara ou até mesmo um Senhor de terras. Havendo essa possibilidade, podia ser que os demais, os quais não houve identificação de Doutor, se enquadrassem em uma dessas situações. Essa possibilidade é um indicativo de que ao falar sobre círculos de sociabilidade, as relações entre os aspectos social, econômico e político também incluíam o jurídico.

Fundamental ao entendimento desse processo, portanto, torna-se a identificação das redes de sociabilidade e parentesco que envolviam essas personagens, no sentido de compreender essa elite dirigente não como a representação de um grupo isolado, a partir de suas características internas de formação e composição, mas considerando ainda suas relações dinâmicas e constantes com a sociedade, através das estratégias de aliança e jogos de interesse que se constroem e se refazem permanentemente ao seu redor. (MARTINS, 2007, p. 408)

⁷⁸ Arquivo do Fórum Dr. Ferreira Júnior, Cajazeiras, PB, Inventário de Hermino de Souza, 1876 (Caixa Azul 1867).

A frente do Cargo de Curador Geral Interino de Orfãos dessa Comarca no período de 1876-1889 esteve o cidadão Hegino Gonçalves Sobreira Rolim. Segundo Aderaldo (1961), ele era natural de Lavras da Mangabeira no Ceará, nascido em 1852, fora aluno do Padre Inácio Rolim, vindo a ser professor na escola fundada pelo seu antigo professor, exerceu cargo de Promotor Público Interino, foi Presidente Câmara (1887-1889) administrando o município e, posteriormente, eleito Deputado Estadual (1896-1899). Aqui nota-se o quão participativo Hegino Gonçalves Sobreira Rolim foi, desde a educação até a política e, em paralelo, fora aquele que legalmente em Juízo respondia e procurava em favor dos órfãos mesmo que estes estivessem sobre tutela de outros.

Essa trajetória em particular quando explorada a sua biografia abre margem à discussão sobre o envolvimento de todos os cidadãos citados até esse momento e como eles tiveram participação e influência em outros setores, ao ponto de contribuírem com a construção física e cultural desse espaço ao comporem alianças e acordos, sendo estes uma prática constante e permanente. Além, é claro, de uma formação intelectual inclusive àquela adquirida empiricamente nessa rede local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nessa pesquisa destacamos que as informações contidas nos inventários extrapolam o campo da Cultura Material e, a partir da análise e discussão dos bens visualizados nessa documentação, foi possível estabelecermos apontamentos sobre as famílias que se fizeram parte histórica dessa cidade durante o final do século XIX. Em síntese, esse meio (inventários) tem sido um lugar de reprodução e perpetuação de memórias, condicionadas pelo contexto socioeconômico da época com suas particularidades.

Um detalhe instigante nessa pesquisa foi constatar que havia um “padrão patrimonial”, cujo grau de valorização determinava o prestígio a quem os detinha. É certo de que há disparidades em se tratando de números em alguns casos, mas ao final de tudo, os bens de Raiz e os Bens Semoventes foram os mais almejados e decisivos.

Assim, o número e a extensão de terras bem como suas moradias, inclusive no espaço rural e naquele que se configurava como cidade, marcaram territorialmente o prestígio e a presença dessas famílias. O dispor dessas terras fez seus proprietários constituírem um grupo cuja economia esteve direcionada a pecuária crescente na região e seus números significativos reforçaram economicamente seus Cabedais.

A presença de escravizados na posse dessas famílias em Cajazeiras revela o quanto estas se configuravam (a título de senhores de escravos) e eram atingidas à medida que essa prática ia perdendo “espaço” nacionalmente. Ainda assim, acompanhamos esse período de transição, observando as variações de cativos por gênero, idade, cor, origem e principalmente, como estes eram tão bem avaliados. Diante desse processo, os escravizados foram considerados um bem exclusivo, tornando-os sinônimo de status social ao seu proprietário.

Foi através do matrimônio que muitas famílias estabeleceram relações e fortaleceram seus laços. Além disso, o matrimônio em nossa análise permitiu o acesso ao lugar de destaque e atuação do feminino local, onde visualizamos mulheres que durante os processos foram as responsáveis pelos bens da família e ao mesmo tempo também foram mulheres que também tiveram participação na constituição do patrimônio.

Observamos que a própria constituição legal dos processos, a responsabilidade e participação daqueles que compuseram o Juizado de Órfãos configuraram toda uma rede de relações próximas e contratuais, no qual os interesses privados possivelmente tenham sido favorecidos. O mais instigante é saber que, apenas as pessoas de bom nome e/ou de boa família tiveram acesso a esse a composição desse Juízo, o que nada mais é um ciclo vicioso, cristalização dessas redes familiares.

Ao final, todo esse percurso pela vida material dessas famílias fez delas sujeitos que configuraram as redes de sociabilidade local, que ao mesclarem o privado do lar a vida social, fizeram com que outras possibilidades de estudo sobre os grupos que configuravam os negociantes, as Senhoras bem situadas socialmente e por último o grupo daqueles que se constituíram como parte do próprio Juizado, sejam objetos pertinentes a estudos futuros.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, J. Capistrano de. **Capítulos de história colonial, 1500-1800**. 7. Ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.
- ADERALDO, Mozart Soriano. Rolins, Cartaxos e afins (Arvore genealógica de minha esposa). **Revista do Instituto do Ceará**. Fortaleza, 1960.
- AIRES, José Luciano de Queiroz. A escrita da história como lugar de memória: a historiografia paraibana e a memória oficial. **Inventando Tradições, Construindo Memórias: A “Revolução de 30” na Paraíba**. Dissertação de Mestrado - Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa, 2006. pp. 72-110.
- ALENCAR, Ana Cecília Farias de. **DECLARO QUE SOU “DONA”, VIÚVA E CABEÇA DE CASAL: MULHERES ADMINISTRADORAS DE BENS NOS SERTÕES DE QUIXERAMOBIM (1727-1822)**. Dissertação de Mestrado-Universidade Estadual do Ceará (UECE), Fortaleza, 2014.
- ALMICO, Rita de Cássia da Silva. **FORTUNAS EM MOVIMENTO: UM ESTUDO SOBRE AS TRANSFORMAÇÕES NA RIQUEZA PESSOAL EM JUIZ DE FORA / 1870-1914**. Dissertação de Mestrado – Universidade de Campinas (Unicamp), Campinas, 2001.
- BERMAN. Marshal. O caminho largo e aberto. **Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, pp. 11-49.
- BERWANGER, Ana Regina; LEAL, João Eurípedes Frankly. **Noções de Paleografia e de Diplomática**. Rio Grande do Sul: Editora UFSM, 2015. pp. 99-104.
- BRESCIANNI, Maria Stella M. História e Historiografia das Cidades, um Percuro. **Historiografia Brasileira em Perspectiva**. 2007, pp. 237-258.
- CHALHOUB. Sidney. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- FALEI, Miridan Knox. Mulheres do sertão Nordeste. In: PRIORE, Mary Del; BASSANEZI, Carla. **História das mulheres no Brasil**. 7. Ed. São Paulo: Contexto, 2004. pp. 241-277.
- FUNARI, Pedro Paulo. Os historiadores e a cultura material. In: PINSKY, Carla Bassanezi. **FONTES HISTÓRICAS**. 2.ed., 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2008. pp. 83-110.
- FURTADO, Júnia Ferreira. A morte como testemunho da vida. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de. **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009. pp. 93-118.
- JUNIOR. Antonio Otaviano Vieira. **Entre paredes e bacamartes: histórias da família no sertão (1780-1850)**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha; Hucitec, 2004.

LEITÃO, Deusdedit. **Rua Joaquim de Sousa**. Ruas de Cajazeiras. Cajazeiras: Gráfica Ideal. 2005. pp. 15 e 16.

MACÊDO, Muyraktan Kennedy de. **RÚSTICOS CABEDAIS: Patrimônio e cotidiano familiar nos sertões do Seridó (Séc XVIII)**. Tese de Doutorado - Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal, 2007.

MAGALHÃES, Beatriz Ricardina. INVENTÁRIOS E SEQÜESTROS: FONTES PARA A HISTÓRIA SOCIAL. **Revista do Departamento de História**. 9 (1989): pp 31-45.

MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. DIMENSÃO MATERIAL E RIQUEZA NO SÉCULO XIX. **Riqueza e Escravidão: vida material e população no Século XIX – Bonfim do Paraopeba/MG**. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2007: pp 69-108.

MARTINS, Maria Fernanda. Os tempos da mudança: elites, poder e redes familiares no Brasil, séculos XVIII e XIX. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; FRAGOSO, João Luís Ribeiro; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. **Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, Séculos XV e XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2007. pp. 403-434.

METCALF. Alida. **Family and frontier in Colonial Brazil, Santana de Parnaíba 1580-1822**. First University of Texas Press edition, 2005, pp. 13-23.

METCALF. Alida. Mulheres e propriedade: filhas, esposas e viúvas em Santana de Parnaíba no séc. XVIII. In, **Revista Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica (SBPH)**, nº 5, São Paulo, 1889/90.

MORAES, Ana Paula da Cruz Pereira de. **Em busca da liberdade: os escravos no sertão do rio piranhas, 1700-1750**. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campina Grande, 2009.

PESEZ, Jean-Marie. História da cultura material. In: LE GOFF, Jacques. **A história nova**. São Paulo: Martins Fontes, 1990. pp. 180-215.

PINTO, José Maria Vaz. **Legislação Servil, LEI N. 3270 DE 28 DE SETEMBRO DE 1885**. Rio de Janeiro: LAEMMERT & C, 1886.

REDE, Marcelo. História a partir das coisas: tendências recentes nos estudos de cultura material. In: **Anais do Museu Paulista História e Cultura Material**. São Paulo. N. Sér. v.41996. pp. 265-282.

ROLIM, Eliana de Souza. **Patrimônio Arquitetônico de Cajazeiras - PB: memória, políticas públicas e educação patrimonial**. Dissertação de Mestrado - Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa, 2010.

SCHWARCZ, Lilia M. STARLING, Heloisa M. Introdução ou “O Brasil fica bem perto daqui?”. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. pp. 12-22.

SOARES, Baíza Faustino. **“Pelo amor que lhe tenho”**: os enlaces matrimoniais no sertão de Piranhas e Piancó (Capitania da Paraíba d Norte, Século XVIII). Dissertação de Mestrado – Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campina Grande, 2017.

SYMANSKI, Luís Cláudio P. Práticas econômicas e sociais no sertão cearense no século XIX: um olhar sobre a cultura material de grupos domésticos sertanejos. **Revista de Arqueologia**, 21, n. 2, 2008. pp. 73-96.

TEIXEIRA, Adriano Braga. Inventários post mortem: possibilidades de pesquisa a partir de uma fonte plural. **Mal-Estar e Sociedade** – Ano V - n.8 - Barbacena- janeiro/junho 2012. pp. 63-83.

REFERÊNCIAS ONLINE

Caatinga. Disponível em: <https://brasile scola.uol.com.br/brasil/caatinga.htm> acessado em 11 de junho de 2020.

Cajazeiras Paraíba – PB, Formação Administrativa. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/paraiba/cajazeiras.pdf> acessado em 03 de fevereiro de 2020.

Lei Nº 581, de 4 de Setembro de 1850 (Lei Eusébio de Queiróz). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM581.htm acessado em 11 de junho de 2020.

Lei Nº 3.270, de 28 de setembro de 1885 (Lei do sexagenário). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3270.htm acessado em 11 de junho de 2020.

LEI Nº 2.040, de 28 de Setembro de 1871 (Lei do ventre livre). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm acessado em 11 de junho de 2020.

MOTA, Antonia da Silva. Aspectos da Cultura Material nos Inventários post-mortem da capitania do Maranhão, séculos XVIII e XIX. **Actas do congresso Internacional Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades.** Disponível em: http://cvc.instituto-camoes.pt/eaar/coloquio/comunicacoes/antonia_silva_mota.pdf acessado em: 05 de outubro de 2017.

Ordenações Filipinas. Disponível em: <http://www1.ci.uc.pt/ihiti/proj/filipinas/ordenacoes.htm> acessado em 18 de fevereiro de 2020.

Paleografia o que é. Disponível em: <http://www.arquivonacional.gov.br/br/ultimas-noticias/475-paleografia-o-que-e> acessado em 24 de agosto de 2020.

FONTES MANUSCRITAS

1. Inventários *post-mortem*

Inventariado (a) / Inventariante / Data de abertura do processo / Número de folhas / Arquivo:

- **1876**

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB - **Raimundo José de Freitas / Dona Theodora Maria de Jesus** / 07 de fevereiro de 1876 / 28 fls. / Caixa Azul 1867.

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Anna Maria Bizerra / Francisco Nunes d’Almeida** / 10 de fevereiro de 1876 / 89 fls. / Caixa Azul 1867.

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Vitalina Maria de Jesus / José Vicente de Albuquerque** / 28 [?] de fevereiro de 1876 / 70 fls. / Caixa Azul 1867.

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Josefa Candida Bezerra / Francisco Bezerra de Sousa** / 03 de março de 1876 / 41 fls. / Caixa Azul 1867.

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Manoel Gonsalves da Silveira / Dona Maria Francisca Xavier** / 18 de maio de 1876 / 70 fls. / Caixa Azul 1867.

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Salvador de Luna Ramalho / Dona Anna Rodrigues Ramalho** / 19 de junho de 1876 / 72 fls. (possui testamento) / Caixa Azul 1867.

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Hermino José de Souza / Dona Generosa Maria da Conceição** / 30 de novembro de 1876 / 34 fls. / Caixa Azul 1867.

- **1877**

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Antônio Leite da Fonseca / Josefa Maria Do Carmo** / 21 de fevereiro de 1877/ Caixa Cinza 1883.

- **1878**

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Maria Francisca da Conceição e Gonçalo Correia de Meneses / João Maria de Sousa** / Caixa Azul 1873-1938.

- **1879**

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Isalina Felinto D’Albuquerque Cartaxo / Envigdio Emiliano de Couto Cartaxo** / 29 de agosto de 1879 / Caixa Cinza 1904-1905.

- **1880**

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Dona Anna Rosa do Espirito Santo / Antonio Lins d’Albuquerque** / 03 de fevereiro de 1880 / 18 fls. / Caixa Azul 1873-1938.

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Dona Maria Francisca de Carvalho / Damião Antonio de Abreu** / 08 de março de 1880 / 12 fls. / Caixa Azul 1873-1938.

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Luiz Ambrazio Pereira Panshet / Dona Felermína Bezerra Panshet** / 26 de abril de 1880 / 72 fls. / Caixa Azul 1873-1938.

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Mariano Gomes d'Albuquerque / Dona Delfina de Jesus do Espirito Santo** / 08 de julho de 1880 / 27 fls. / Caixa Cinza 1851-1883.

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Lourenço Alves da Silva e Manuela Maria da Conceição/ Justino Alves da Silva** / 09 de julho de 1880 / 15 fls. / Caixa Azul 1873-1938.

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Manoel Eufrázio de Sousa e Maria Custodia de Jesus / Henrique de Souza Oliveira** / 04 de setembro de 1880 / 31 fls. / Caixa Azul 1873-1938.

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Bernadino José Ferreira / Dona Anna Jozefa d'Alexandria** / 28 de setembro de 1880 / 15 fls. / Caixa Azul 1873-1938.

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Dona Antonia Jacyntha de Jesus / Antonio Lins de Albuquerque** / 02 de outubro de 1880 / 18 fls. / Caixa Azul 1873-1938.

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Antonio Lins de Albuquerque / Antonio Lira de Albuquerque** / 9 fls. (INCOMPLETO) / Caixa Cinza 1883.

- **1882**

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Maria do Rosario Leite / Antonio Caetano Leite** / 04 de fevereiro de 1882 / 60 fls. / Caixa Cinza 1851-1883.

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Cosme Gomes de Brito Guerra e Maria Isabel do Espirito Santo** / João Alexandre de Albuquerque / 19 de outubro de 1882 / 68 fls. / Caixa Cinza 1851-1883.

- **1883**

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Victorino Gomes Leitão / Carolina Vieira de Sousa** / 15 de fevereiro de 1883 / Caixa Cinza 1851-1883.

- **1887**

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Maria da Conceição / José Vicente de Castro** / 14 de outubro de 1887 / Caixa Azul 1873-1938.

- **1889**

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Dona Felirmina Maria do Amor Divino / Antonio de Sousa Rolim** / 27 de maio de 1889 / 21 fls. / Caixa Azul 1873-1938.

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **José Francisco da Cunha / Ignácia Bernadina de Jesus Coelho** / 17 de dezembro de 1889 / 45 fls. / Caixa Azul 1873-1938.

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Manoel Gomes Benevides / Dona Anna Alves Pequena** / 05 de março de 1889 / 114 fls. / Caixa Azul 1873-1938.

2. Outros processos: Tutelas, Arrendamentos e Escripturas (sic) de compra de escravos

Processo / Data de abertura do processo / Número de folhas / Arquivo:**• 1875**

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Escritura (sic) publica de compra e venda de escravos e hypotheca** / 1875 / 12 fls. / Caixa Cinza 1883.

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Procurações e escrituras de venda e compra** / 1875 / 16 fls. / Caixa Cinza 1883.

• 1876

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Procurações e Escrituras de venda e compra** / 1876 / 20 fls. / Caixa Cinza 1883.

• 1882

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Pedido de Tutella (sic)** / Izidro Cesario de Albuquerque / 08 de julho de 1882 / 08 fls. / Caixa Azul 1867.

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Prestação de contas de Tutella** / Hidelfonso de Souza Lima / 31 de julho de 1882 / 10 fls. / Caixa Cinza 1855-1886.

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Prestação de contas do Tutella** / Joaquim Pereira Martins / 15 de novembro / 14 fls. / Cinza 1855-1886.

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Termo de Tutella** / Alexandre da Silva Rolim / 19 de junho de 1882 / 09 fls. / Caixa Cinza 1855-1886.

Arquivo Fórum Doutor Ferreira Junior, Cajazeiras, PB – **Procurações e Escrituras** / 07 de abril de 1876 / 20 fls. / Caixa Cinza 1883.

ANEXO 01

Ficha de Exploração de Inventário

FÓRUM CZ	Processo #:	Dia:	Mês:	Ano:	Testamento ()Sim ()Não
Inventariado:				Profissão:	
Data de falecimento:				Nacionalidade:	
Estado Civil:				Naturalidade:	
Inventariante:				Parentesco:	
Residência:					
Local: Comarca da cidade Cajazeiras na Província da Parahyba do Norte					
Juiz Municipal de Orfãos:					
Juiz de Direito da Comarca:					
Escrivão de Orfãos:					
Curador Geral Interino de Orfãos:					
Oficial de Justiça:					
Avaliadores:					
Partidores:					
Pertences e utensílios domésticos – Valor Total =					
Utensílio	Valor	Utensílio	Valor		
Mobiliário – Valor Total =					
Mobiliário	Valor	Mobiliário	Valor		
Dinheiro – Valor Total =					
Dinheiro	Valor	Dinheiro	Valor		
Instrumentos Profissionais					
Tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		
Semoventes (Animais)					
Espécie	Quantidade	Valor unitário	Valor total		
Escravos – Valor Total =					
Nome	Saúde/Estado	Origem	Idade	Profissão	Valor
Fazenda/Morada/Chácara/Sítio/Terra-dimensão/Produção/Raiz (p.9 verso)			Localização		Valor
Dívida Ativa – Valor Total:					
Devedor					Valor
Dívida Passiva – Valor Total:					
Credor					Valor
MONTE MOR:					

MONTE LÍQUIDO:			
PARTILHA:			
Herdeiros e Meação			
Nome	Parentesco	Conjuge	Meação